



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



PCIC
POLÍCIA CIENTÍFICA DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Av. 20 Maio, Dili, Timor-Leste
www.pcic.gov.tl



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA GABINETE DO MINISTRO

PREFÁCIO



O Relatório de Atividades da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) relativo ao ano de 2025 destaca a importância deste órgão como corpo superior de polícia criminal. Sua principal função consiste na execução da função administrativa de polícia judiciária, realizando a investigação de crimes, identificando seus agentes, conduzindo as diligências nos respetivos processos (especialmente na fase de inquérito), auxiliando as autoridades judiciárias na administração da justiça, com foco na justiça criminal, e organizando e realizando ações de prevenção da criminalidade.

Ao longo de 2025, a PCIC demonstrou proatividade, eficiência e eficácia na execução de suas atividades, conquistando a confiança dos cidadãos, da comunidade e das instituições. Contribuiu decisivamente para a administração da justiça e para a segurança pública, por meio da organização e realização de ações de prevenção à criminalidade.

O relatório ressalta que a excelência nos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade é tanto um objetivo institucional quanto uma motivação individual para seus membros e agentes. Esse comprometimento ajuda a aproximar a PCIC da população, além de contribuir para a concretização da missão, visão e valores da instituição. A visão apresentada no relatório abrange diversos aspetos da imagem e da funcionalidade da PCIC, destacando a missão, as atribuições legais, os principais serviços oferecidos à comunidade, assim como o contexto externo e interno e as estratégias e ações operacionais planejadas para o ano em questão. A PCIC busca, sempre, agregar valor ao apoiar as autoridades judiciárias na administração da justiça penal em Timor-Leste. O trabalho dos profissionais da PCIC tem sido exemplar, refletindo um grande empenho e eficácia na prestação de serviços.

A PCIC desempenha um papel crucial na prevenção e investigação de crimes graves, organizados ou complexos. O relatório indica um aumento nas competências delegadas pelo Ministério Público para a investigação criminal, bem como no número de exames periciais realizados pelo Laboratório da Polícia Científica. Essas atividades exigem atenção rigorosa ao cumprimento das normas processuais, garantindo que sejam executadas dentro dos padrões da legalidade. Para alcançar esses resultados, foi necessário definir corretamente as prioridades de atuação policial e otimizar os recursos disponíveis. A formação contínua realizada ao longo de 2025 foi um diferencial importante, pois o comprometimento do capital humano possibilitou, mesmo com um orçamento limitado, a prestação de serviços cada vez mais qualificados.

A entrada em vigor da Lei n.º 9/2022, de 13 de julho, que estabelece a Lei de Organização da Investigação Criminal, representa um marco significativo para o sistema judiciário e para os órgãos de polícia criminal, em particular a PCIC. A referida lei visa aprimorar a eficiência do sistema na detenção, prevenção e investigação criminal, com ênfase no combate à crescente complexidade e sofisticação dos crimes. Alinhada com a política de segurança e as prioridades da República Democrática de Timor-Leste (RDTL), a criação dessa lei reforça a manutenção da segurança, estabilidade e paz social como pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do país.

Tenho plena convicção de que a PCIC continuará a guiar suas ações com base nos princípios e valores que promovem a transparência e a integridade a que está legalmente vinculada. Continuará a assegurar a legalidade e a qualidade da sua atuação policial, respeitando os direitos fundamentais, e, assim, contribuirá para o fortalecimento do Estado de Direito Democrático.

Este é um objetivo cuja concretização deve ser contínua.

Cidade de Dili, ____ de abril de 2026.

O Ministro da Justiça

Dr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

APRESENTAÇÃO



Dr. Vicente Fernandes e Brito
Diretor Nacional da PCIC

Nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, com a alteração constante do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 6 de agosto, que aprovou a orgânica da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), cabe à PCIC elaborar um relatório anual sobre a situação das atividades em matéria de detenção, prevenção e investigação criminal relativo aos crimes de sua competência. Este relatório visa, de forma geral, analisar as atividades da PCIC em 2025, partindo da análise da informação sobre as atividades desenvolvidas pelos funcionários, integrados nos departamentos da Polícia Científica.

Neste relatório, são evidenciadas as atividades propriamente ditas, reveladas nos dados estatísticos correspondentes às ocorrências registadas, incluindo queixas e denúncias apresentadas nos serviços de Piquete e Prevenção, atividades de prevenção e combate à criminalidade realizados pelo Departamento Central de Investigação Criminal, serviço INTERPOL, serviços laboratoriais, execução do orçamento de 2025, serviços de inspeção, serviço de segurança e serviço de relações públicas.

Procuramos, neste relatório, evidenciar o esforço de execução do plano estratégico da PCIC de 2020 a 2030. As metas estão agrupadas nos sete Vetores Estratégicos (VE), visando a eficácia na prevenção e combate à criminalidade, salvaguardando os direitos dos cidadãos. Aborda-se também a intervenção nas áreas da criminalidade sofisticada e organizada, as tarefas de apoio às autoridades judiciais e o contributo para o fortalecimento da ordem jurídica, a consciência da comunidade e a proteção dos bens jurídicos (prevenção geral), bem como a reintegração do agente do crime na sociedade (prevenção especial).

Os dados estatísticos relativos às tipologias criminais, extraídos do universo de casos delegados, revelam que o crime de Burla (Simples e Agravada) constitui a maioria dos processos remetidos pelo Ministério Público, totalizando **72 casos**. Esta predominância indica uma elevada incidência de crimes contra o património executados mediante estratagemas de engano.

Em segundo plano, destaca-se a categoria de **crimes contra a vida simples e agravada e bem como na forma tentada**. Este grupo, que abrange o Homicídio (nas suas formas simples, agravada, negligente e tentada) e as Ofensas à Integridade Física (simples e agravadas), soma 30 processos. Paralelamente, os crimes de Falsificação de Documentos — incluindo notação técnica, falsificação agravada, documento público e uso de identificação alheia — fixam-se em 25 casos.

Os crimes de Coação Sexual (18 casos), Abuso Sexual de Menor (18 casos) e Violação Sexual (11 casos) exigem especial atenção devido à vulnerabilidade das vítimas. Registam-se ainda o Roubo, com 12 ocorrências, e o crime de Tortura e Tratamentos Degradantes ou Desumanos (1 caso). Outras tipologias, como o Branqueamento de Capitais (2), a Fraude Fiscal (2), a Exploração Ilícita de Jogo (3), a Burla Informática (3), o Tráfico de Pessoas (3 casos) e o Abuso de Poder (2 casos), embora representem um número inferior de delegações de competência, apresentam uma elevada complexidade técnica durante a fase de inquérito.

Esta distribuição estatística demonstra que, enquanto a burla exige um elevado esforço operacional em termos de volume, crimes como o branqueamento de capitais e o tráfico de pessoas exigem a mobilização de recursos de alta especialização investigativa. Isto ocorre porque a investigação se direciona para além da responsabilidade do autor do crime, focando-se também na recuperação de ativos (*follow the suspect and follow the money*).

A eficácia no combate à criminalidade exige uma racionalização de meios e classificação de funções atribuídas aos diferentes órgãos de polícia criminal, conforme previsto na Lei n.º 9/2022 de 13 de julho, sobre Lei da Organização de Investigação Criminal (LOIC). A especialização da Polícia Científica e de Investigação Criminal na investigação de crimes mais graves e complexos, combinada com mecanismos de coordenação estratégica e operacional da investigação criminal, é fundamental para o sucesso deste modelo.

Finalmente, este relatório procura dar a conhecer o empenho de todos os profissionais da PCIC no processo de consolidação da instituição. Apesar de nosso passado ainda ser curto, é uma garantia de que, com nosso esforço e ousadia, estamos prontos para enfrentar o futuro. Prometemos estar atentos aos fenômenos criminais atuais e novos que ameaçam nossa sociedade, respondendo a todos os desafios com maior eficácia na execução de nossas atividades e ampliando a eficiência na execução de nossa nobre missão.

Cidade de Díli, ____ junho de 2026

O Diretor Nacional da PCIC,

/Vicente Fernandes e Brito/

Procurador da República

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	10
II. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL.....	10
III. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA PCIC	11
IV. A MISSÃO, A VISÃO E VALORES DA PCIC	12
A. MISSÃO	12
B. VISÃO.....	13
C. VALORES.....	13
V. CRIMES DA COMPETÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO DA PCIC	14
VI. CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
VII. ORÇAMENTO DO ANO DE 2025, QUE FOI ALOCADO A PCIC.....	20
1. Resultado da Execução do Orçamento no ano fiscal de 2025	20
VIII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	21
A. DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL [DCIC].....	22
VI. B. GABINETE DE INSPEÇÃO E DISCIPLINA (GID)	31
VII. C. DEPARTAMENTO DA INTERPOL (DI)	33
VII. D. LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA(LPC).....	41
A. 1.1 Análise Conjuntural	42
1.2 Orientações gerais e específicas do departamento	42
1.3 Competências.....	43
A. 2. Estrutura Organizacional.....	44
2.1 Valências Forenses instaladas.....	44
2.2 Recursos Humanos	44
2.3 Acreditações	45
A.3. Estatísticas Operacionais.....	45
3.1 Volume Total de Exames e Pareceres Técnicos	45
A. 3.2 Indicadores Globais	45
B. 3.3 Avaliação	46
C. 3.4 Análise e Tratamento de Dados	47
D. 5. Projetos e Inovações	53
F. 7. Recursos e Investimentos	54
7.1 Investimentos Realizados.....	54
7.2 Capacitação dos Recursos Humanos	54
G. 8. Desafios Enfrentados.....	55

E. 9. PLANEAMENTO E OBJETIVOS PARA 2026	55
VII. E. DEPARTAMENTO DE ARMAMENTO E SEGURANÇA (DAS)	56
VII. D. DEPARTAMENTO DE APOIO (DA)	58
VII. G. DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS (DARP)	62
A. Secção de Relações Públicas realizou as seguintes atividades:.....	66
IX. ATIVIDADES DO DIRETOR NACIONAL	69
IX. ATIVIDADES DO GABINETE DO DIRETOR NACIONAL	74
X. NOTA FINAL	76
XI. GALERIA DE FOTOGRAFIA	77

ABREVIATURAS

ADN	Ácido Desoxirribo Nucleico
AFSN	Asian Forensics Science Network
AFSN	Asean Forensic Sciences Network
APMLA	Asia Pacific Medico Legal Agencies
ASEAN	Association of SouthEast Asian Nations
BCTL	Banco Central de Timor-Leste
CAC	Comissão Anti-Corrupção
CC	Código Civil
CCECC	China Civil Engineering Construction Corporation
CFJJ	Centro de formação Jurídica e Judiciária
CFP	Comissão da Função Pública
CIC	Coordenador de Investigação Criminal
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
CP	Código Penal
CPC	Código de Processo Civil
CPP	Código de Processo Penal
CRDTL	Constituição da República Democrática de Timor-Leste
DA	Departamento de Apoio
DARP	Departamento de Assessoria e Relações-Públicas
DAS	Departamento de Armamento e Segurança
DCIC	Departamento Central de Investigação Criminal
DGF	Direção Geral das Florestas
DI	Departamento da INTERPOL
DNA	Deoxyribo Nucleic Acid
DNPGF	Direção Nacional de Proteção e Guarda Florestal
DNSPP	Direção Nacional da Segurança do Património Público
EPJ	Escola de Polícia Judiciária
ETI	Escola Técnica de Informática
GDN	Gabinete do Diretor Nacional
GID	Gabinete de Inspeção e Disciplina
IC	Investigador Chefe
ICRC	International Committee of the Red Cross
IGE	Inspeção Geral do Estado
IGJ	Inspeção Geral de Jogos
ILEA	International Law Enforcement Academy
INTERPOL	International Criminal Police Organization
KOICA	Agência de Cooperação Internacional da Coreia
LOIC	Lei Organização da Investigação Criminal
LOPIC	Lei Orgânica da Polícia Científica de Investigação Criminal
LPC	Laboratório de Polícia Científica
MAPPF	Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas
MF	Ministério Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MJDAC	Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura
MNEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

MP	Ministério Público
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
OGE	Orçamento Geral do Estado
OIPC	Organização Internacional de Polícia Criminal
ONG	Organização Não-Governamental
PCIC	Polícia Científica de Investigação Criminal
PDHJ	Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça
PFMO	Public Financial Management and Oversight
PGR	Procuradoria-Geral da República
PJ	Polícia Judiciária
PN	Parlamento Nacional
PNUD	Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAEOA	Região Administrativa Especial de Oécussi-Ambeno
SEF	Secretário de Estado das Florestas
SEI	Secretaria de Estado para a Igualdade
SP	Serviço de Piquete
TLPDP	Timor-Leste Police Development Program
UIF	Unidade de Informação Financeira
UNTL	Universidade Nacional de Timor-Leste
YPIA	Yayasan Pendidikan Internal Audit

I. NOTA INTRODUTÓRIA



Figura 1. Discurso do Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, no âmbito do 11.º aniversário da instituição.

O Relatório de Atividades do ano de 2025 tem como objetivo apresentar as atividades anuais desenvolvida pela Polícia Científica de Investigação Criminal – PCIC.

Trata-se de um instrumento de análise que serve para fazer o balanço do ano, descrever as atividades realizadas de acordo com os objetivos previamente estabelecidos, dando a conhecer o desempenho dos departamentos através da publicitação dos resultados alcançados.

Sendo um instrumento de gestão, o Relatório de Atividades pretende também, a prestação de contas relativamente ao realizado durante o ano de 2025. Esta é uma análise essencial para que a PCIC possa refletir sobre os seus pontos fortes, no

sentido da sua rentabilização, mas também determinar as suas fragilidades, para permitir conhecer os aspetos que merecem ser melhorados nos próximos anos.

II. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

A génese da criação de uma Polícia de Investigação Criminal consta do documento “**Sector da Justiça – Plano Estratégico para Timor-Leste 2011-2030**”¹. A investigação criminal foi uma das áreas de forte aposta do sector da Justiça, manifestando a decisão política de criar uma polícia especializada em investigação criminal e os serviços forenses de Timor-Leste.

Desde o ano de 2014 que tem havido um forte empenho na formação altamente especializada dos agentes de investigação criminal, com forte aposta na formação jurídica (direito penal e processo penal), metodologias de investigação criminal e deontologia profissional.

¹ Vide, «Plano Estratégico para Timor-Leste 2011-2030, Sector da Justiça», aprovado pelo Conselho de Coordenação para a Justiça, Díli, 12 de fevereiro de 2010, p. 18.

No decurso do ano de 2020, e numa iniciativa do Diretor Nacional, Dr. Vicente Fernandes e Brito, foi decidida a necessidade de proceder à elaboração do Plano Estratégico da PCIC – 2020/2030, alinhado com o Plano Estratégico para o Sector da Justiça de Timor-Leste – 2011/2030.

O referido plano teve como principal fundamento o reconhecimento de que a PCIC necessita de implementar uma Estratégia – 4C – tendo por base:

- 1.A Centralização (da informação criminal);
- 2.A Coordenação (da investigação criminal);
- 3.O Controlo (do sistema nacional de escutas telefónicas) e;
- 4.A Cooperação (com as principais instituições que atuam na área da investigação criminal e da justiça, em Timor-Leste, assente numa visão e valores comuns sob uma direção estratégica para o curto, médio e longo prazo).

A elaboração do Plano Estratégico da PCIC teve como principal finalidade enriquecer a instituição com um instrumento de gestão que permita prosseguir a implementação e consolidação das suas competências, de acordo com as atribuições definidas na lei, nos termos do Código de Processo Penal e no estrito cumprimento da Constituição da República, agindo sempre os seus funcionários no respeito dos direitos dos cidadãos, contribuindo desta forma para a concretização de um sistema judicial cada vez mais justo.

III. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA PCIC

Os objetivos gerais da atividade da PCIC correspondem à sua missão², nomeadamente:

1. Coadjuvar as autoridades judiciais;
2. Desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação;
3. Assegurar a centralização nacional da informação criminal e respetiva coordenação operacional;
4. Coordenar a cooperação policial internacional;
5. Contribuir para o aumento do sentimento de segurança e maior confiança da população em relação às forças e serviços de segurança, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade.

Em todos os momentos da sua atuação a PCIC trabalha exclusivamente na defesa da sociedade, no integral cumprimento da legalidade democrática e no respeito pelos direitos dos cidadãos.

Relativamente às orientações específicas, estas resultam das indicações concretas dos magistrados judiciais ou do Ministério Público (MP). Apesar do esforço que foi desenvolvido no âmbito da cooperação interna junto dos magistrados do MP, ainda não foi possível reduzir as diferenças relativas no número de delegações de competências e comunicações nas diferentes zonas geográficas do país.

Continuamos a tentar conquistar a confiança dos Digníssimos Magistrados do Ministério Público no trabalho da PCIC, com o objetivo de que em matéria de investigação criminal o MP possa remeter para investigação

² Vide, artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, Lei Orgânica da PCIC (LOPCIC).

um conjunto alargado de tipos de crimes, tal como previsto no n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 9/2022, de 13 de julho.

A dinâmica operacional estabelecida no funcionamento da PCIC tem demonstrado a mais-valia do modelo desta estrutura organizacional, fator essencial e que se considera um dos pilares fundamentais da valorização e credibilização da investigação criminal no âmbito da aplicação da justiça penal no país.

Em termos de metodologia de elaboração do presente Relatório de Atividades de 2022, seguimos a orientação que consta da missão e atribuições da PCIC, tal como definidas no seu diploma orgânico (Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio).

IV. A MISSÃO, A VISÃO E VALORES DA PCIC

Uma estrutura organizacional como a PCIC necessita de tornar eficiente a sua ação através, nomeadamente, de um esforço coletivo na correta utilização dos recursos disponíveis e aplicar as metodologias certas de implementação da estratégia definida, para o alcance da sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

O papel da liderança é importante e decisivo na dinâmica de implementação de espírito de corpo e união em torno de objetivos comuns. Num organismo como a PCIC não deve ser esquecido o bem-estar dos funcionários, quer a nível remuneratório, quer em termos de incentivos de progressão na carreira e o reconhecimento do mérito, pois são fatores essenciais para a estabilidade do serviço.

A visão estratégica, no sentido de capacidade de imaginar as possibilidades alternativas à realidade do momento presente, determina a forma de alcançar os objetivos formulados. A determinação da visão, a sua comunicação à organização e a sua implementação no tempo constituem o fundamento da existência da PCIC.

Uma implementação eficiente e empenhada, por parte de todos os funcionários, torna a instituição cada vez mais forte. Para isso é importante monitorizar os processos de implementação avaliando as vantagens de alternativas disponíveis.

A. MISSÃO

A Missão da PCIC encontra-se definida no artigo 3º -Missão e atribuições- da sua Lei Orgânica – Decreto-lei n.º 15/2014, de 14 de maio, que refere:

1. *“A PCIC tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais, desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes, bem como assegurar a centralização nacional da informação criminal e respetiva coordenação operacional e a cooperação policial internacional.*
2. *A PCIC prossegue as atribuições definidas na presente -lei, nos termos do Código de Processo Penal e no estrito cumprimento da Constituição e das leis.*
3. *A PCIC atua exclusivamente na defesa da sociedade, no integral cumprimento da legalidade democrática e no respeito dos direitos dos cidadãos”.*

Atendendo ao facto de a segurança ser cada vez mais um sentimento importante para os cidadãos, a Polícia Científica de Investigação Criminal, ao longo de 2023, deu especial importância a este fator elegendo-o como referência de base no desempenho com excelência das tarefas de prevenção, deteção e investigação criminal, especialmente no âmbito da criminalidade mais organizada e complexa, ou seja, para aquela que está especialmente vocacionada, com escrupuloso respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, racionalizando os meios empregues, dentro dos melhores critérios de gestão exigidos à administração pública.

B. VISÃO

Tal como referido anteriormente, a segurança é cada vez mais um sentimento caro aos cidadãos. Nestes termos, e devendo ser assumida como a referência de base na concretização da sua Missão, podemos caracterizar a **Visão** da PCIC da seguinte forma:

Ser reconhecida como um organismo de excelência na prevenção, deteção e combate ao crime grave, complexo e organizado, contribuindo, desta forma, para o sentimento de segurança dos cidadãos.

C. VALORES

Relativamente aos **Valores** da PCIC, e de acordo com o referido no Código Deontológico e de Conduta e o Regime Disciplinar do pessoal da Polícia Científica de Investigação Criminal – PCIC, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 42/2016, de 27 de julho, os funcionários da PCIC devem cultivar e promover os seguintes valores:

1. Do Humanismo;
2. Da Justiça;
3. Da Integridade;
4. Da Honra;
5. Da Dignidade;
6. Da Imparcialidade;
7. Da Isenção;
8. Da Probidade;
9. Da Solidariedade.

Os seus profissionais devem atuar com total imparcialidade e isenção, pautando as suas ações com a dignidade que a função merece, honrando o compromisso assumido aquando do juramento de tomada de posse.

A honestidade e rigor no exercício da sua função pública, de serviço aos outros, devem ser uma garantia de solidariedade perante todos aqueles que necessitam dos seus serviços, independentemente da qualidade ou posição processual (vítima, arguido, suspeito), na rigorosa consideração pela pessoa humana, elevando o reconhecimento do serviço prestado.

V. CRIMES DA COMPETÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO DA PCIC

Em termos genéricos e de acordo com a lei, a PCIC coadjuva as autoridades judiciárias nos processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar ou quando lhe seja requerida a prática de atos que antecedem o julgamento e que requerem conhecimentos ou meios técnicos especiais³.

A Polícia Científica de Investigação Criminal atua no processo penal sob a direção e na dependência funcional do Ministério Público ou do juiz do processo, sem prejuízo da respetiva organização hierárquica e autonomia técnica e tática.

A participação da PCIC na investigação dos processos-crime acontece após solicitação do magistrado do Ministério Público.

Em matéria de **investigação criminal**, a PCIC tem, conforme dispõe no n.º 2 do artigo 10º da Lei de Organização da Investigação Criminal-LOIC, competência para investigar os seguintes tipos de crimes:

- a) Contra a paz e a humanidade;
- b) Contra a vida, quando for elemento do tipo a morte de uma pessoa;
- c) Sequestro, rapto, escravidão;
- d) Tráfico de pessoas, tráfico de órgãos humanos e venda de pessoas, exceto os ilícitos de migração;
- e) Tortura ou outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos;
- f) Agressão sexual, exploração sexual e abusos sexuais, exceto fraude e exibicionismo sexual;
- g) Violação de correspondência ou de telecomunicações;
- h) Tráfico e consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, exceto os que em lei própria são atribuídos à PNTL;
- i) Associação criminosa, exceto os ilícitos de migração;
- j) Participação em motim armado;
- k) Contra a segurança do Estado, exceto os crimes de perturbação de funcionamento de órgão constitucional e de ultraje de símbolos nacionais;
- l) Contra o ambiente, exceto os crimes de pesca ilegal, meios de pesca ilícitos e queimada proibida;
- m) Tirada de presos, evasão e motim de presos;
- n) Descaminho ou destruição de objetos sob poder público;
- o) Quebra de marcas, selos e editais;
- p) Roubo e incêndio;
- q) Burla agravada, burla informática e burla informática agravada;
- r) Denegação de justiça, coação sobre magistrado e obstrução à atividade jurisdicional;
- s) Prevaricação de magistrado ou funcionário, prevaricação de advogado ou defensor público e favorecimento pessoal;
- t) Simulação de crime e violação do segredo de justiça;
- u) Emprego abusivo de força pública;

³ Vide, artigo 4º da LOPCIC.

- v) Falsificação de documentos, exceto os ilícitos de migração;
- w) Falsificação de moeda;
- x) Branqueamento de capitais e fraude fiscal;
- y) Exploração ilícita de jogo;
- z) Quaisquer outros crimes que pela complexidade, objeto, valor em causa ou alarme social, lhe sejam delegados pelo Procurador-Geral da República.

Os restantes órgãos de polícia criminal devem comunicar de imediato à PCIC os factos de que tenham conhecimento, relativos à preparação e execução dos crimes referidos anteriormente e praticar, até à sua intervenção, todos os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova.

Em matéria de **prevenção criminal**, e conforme dispõe o artigo 5º da LOPCIC (Lei orgânica da PCIC), tem também um conjunto alargado de competências, designadamente:

- a) Realizar ações destinadas a limitar a prática de crimes, motivando os cidadãos a adotar precauções e a reduzir os atos e as situações que facilitem ou precipitem a ocorrência de condutas criminosas;
- b) Proceder à deteção e dissuasão de situações conducentes à prática de crimes, nomeadamente através de fiscalização e vigilância de locais suscetíveis de propiciarem a prática de atos ilícitos criminais;
- c) Proceder à análise e tratamento de informação da criminalidade organizada.

No exercício das suas ações de investigação, a PCIC tem acesso à informação necessária à caracterização, identificação e localização das situações, podendo proceder à identificação de pessoas e realizar vigilâncias, se necessário, com recurso a todos os meios e técnicas de registo de som e de imagem, bem como a revistas e buscas, nos termos do disposto na lei orgânica, no Código de Processo Penal e legislação complementar.

VI. CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Polícia Científica de Investigação Criminal – PCIC é o corpo superior de polícia criminal, auxiliar da administração da justiça, organizado hierarquicamente e na dependência do Ministro da Justiça, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial ⁴.

A PCIC tem sede em Díli e competência em todo o território nacional ⁵. A sua área de atuação inclui a Região Administrativa Especial de Oéussi-Ambeno (RAEOA), a ilha de Ataúro e o ilhéu de Jaco.

A PCIC está organizada, essencialmente, em três órgãos:

1. O Diretor Nacional ⁶;
2. O Diretor-Adjunto;
3. O Conselho Superior da Polícia Científica de Investigação Criminal ⁷.

⁴Vide, artigo 2º da LOPCIC.

⁵ Vide, artigo 2º da LOPCIC.

⁶ As competências do Diretor Nacional estão estabelecidas no artigo 26º da LOPCIC.

⁷ As atribuições, de natureza consultiva, do Conselho Superior da PCIC estão estabelecidas no artigo 28º da LOPCIC.

Tratando-se de um serviço de segurança, cuja organização interna obedece a um modelo de estrutura hierárquica, o poder de decisão e os processos que envolvem aprovação encontram-se centralizados na direção nacional, e compreende a seguinte estrutura ⁸:

- a) A Direção Nacional;
- b) O Gabinete de Inspeção e Disciplina (GID);
- c) O Departamento Central de Investigação Criminal (DCIC);
- d) O Departamento da INTERPOL (DI);
- e) O Laboratório de Polícia Científica (LPC);
- f) O Departamento de Armamento e Segurança (DAS);
- g) O Departamento de Apoio (DA);
- h) O Departamento de Assessoria e Relações-Públicas (DARP).

A PCIC é dirigida por um Diretor Nacional, coadjuvado por um Diretor Adjunto.

O Diretor Nacional da PCIC é nomeado por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Justiça, de entre ⁹:

- a) Magistrados judiciais;
- b) Magistrados do Ministério Público;
- c) Defensores Públicos;
- d) Coordenadores de Investigação Criminal.

O Diretor-Adjunto é nomeado por despacho do Ministro da Justiça sob proposta do Diretor Nacional. Os serviços encontram-se, assim, estruturados conforme o organograma, resumido, que se apresenta de seguida:



Quadro n.º 1

⁸ Vide, artigo 23º e 24º da LOPCIC.

⁹ Vide, artigo 48º da LOPCIC.

A estrutura dos recursos humanos da PCIC em 2025 reflete uma instituição altamente especializada. Com um total de **128 funcionários**, a distribuição por categorias e género apresenta-se da seguinte forma:

Cargo	Diretor Nacional		Chefe Dept.		Chefe Secção		Total (sexo)	
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M
Sub. Total	0	1	2	3	0	2	2	6
Total	1		5		2		8	
Legenda: F: feminino; M: masculino								

Tabela n.º 1

Carreiras do Regime Especial												
Cargo	Coord.		Inv. Chefe		Investigador		Esp. Superior		Especialista		Total (sexo)	
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Sub. Total	0	3		3	15	49	2	7	7	17	25	79
Total	3		3		64		9		24		104	
Legenda: F: feminino; M: masculino												

Tabela n.º 2

Carreira do Regime Geral																
Cargo	Téc. Superior				Téc. Profissional				Téc. Adm.		Assistente				Total (sexo)	
Grau	A		B		C		D		E		F		G			
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Sub. Total	1	0		2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total	1		2		3		0		0		0		0		6	
Legenda: F: feminino; M: masculino																

Tabela n.º 3

Carreira de Agente Administração Pública																		
Cargo	Téc. Superior				Téc. Profissional				Téc. Adm.				Assistente				Total (sexo)	
Grau	A		B		C		D		E		F		G					
Sexo	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
Sub. Total	0	0	0	0	1		2	2	2	1		0	0	0	5	3		
Total	0				1		4		3		0		0		8			
Legenda: F: feminino; M: masculino																		

Tabela n.º 4

Funcionário Casuais				
Cargo	Casuais		Total (sexo)	
Grau	F			
Sexo	F	M	F	M
Sub. Total	1	0	1	0
Total	1		1	

Tabela n.º 5

Assessora Internacional			
Sexo		Total (sexo)	
F	M	F	M
1	0	1	0
1		1	

Tabela n.º 6

56% dos funcionários da PCIC têm carreira especial de investigação criminal. 28% dos funcionários da PCIC são especialistas do LPC.

6% correspondem à direção e à Chefia, enquanto 10% correspondem aos asrestantes categorias da carreira do regime geral. Vejamos:

Total de funcionários da PCIC = 128

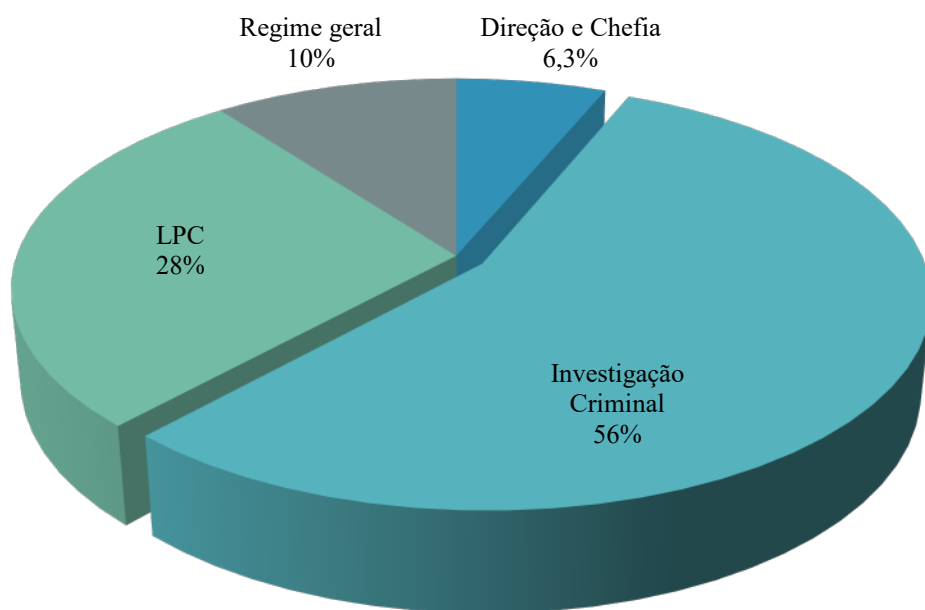


Gráfico n.º 1

No que diz respeito à caracterização de género, dos 128 funcionários 92 são homens (73%) e 34 mulheres (27%):

Total de funcionários da PCIC = 128

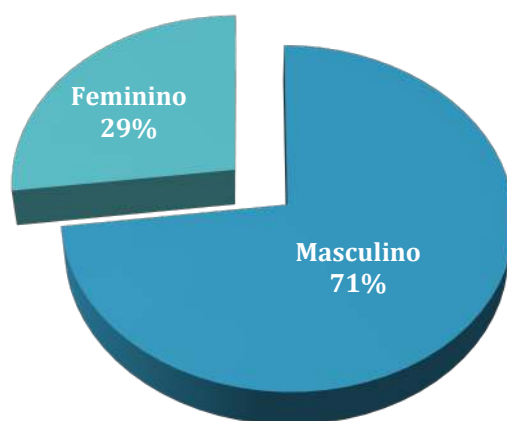


Gráfico n.º 2

Todas as unidades orgânicas da PCIC encontram-se sediadas em Díli.

VII. ORÇAMENTO DO ANO DE 2025, QUE FOI ALOCADO A PCIC

Orçamento alocado a PCIC no ano de 2025, vinham de Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL) no montante de UDS \$ 2,184,301,00 para financiar as atividades planeadas de acordo com a categoria da despesa de cada 1 (uma) na seguinte tabela:

1. Resultado da Execução do Orçamento no ano fiscal de 2025

A execução do orçamento atual entre janeiro e dezembro de 2025 mostra-se na 2 (segunda) tabela:

Tabela 1: Taxa Execução Orçamento de 2025

Categoria de Despesas	Dotação Anual	Execução Atual	Balanço	Percentagem (%)
Salário e Vencimento	\$ 1.356.538,00	\$ 1.205.398,44	\$ 151.139,56	89%
Bens e Serviços	\$ 810.763,00	\$ 776.054,83	\$ 34.708,17	96%
Capital Menor	\$ 22.000,00	\$ 21,010.00	\$ 990,00	96%
Total Execução	\$ 2.184.301,00	\$ 2.002.463,27	\$ 181.837,73	92%

Fonte: FreeBalance, Report Date: 30/12/2025, Report Time: 01:57:10

Tabela n.º 7

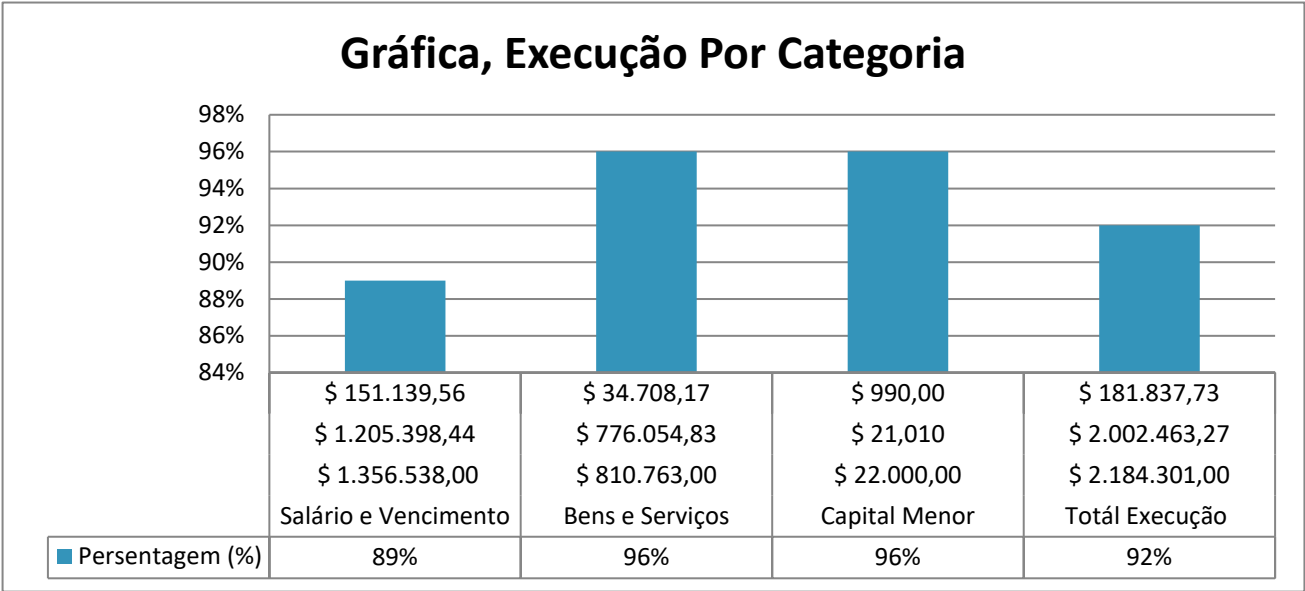


Gráfico n.º 8

2. JUSTIFICAÇÃO DE DESPESAS NA CATEGORIA DE:

1. SALÁRIO E VENCIMENTO

A categoria de salário e vencimento, foram executados USD \$ 1.205.398,44 (Um milhão duzentos e cinco mil trezentos e noventa e oito e quarenta e quatro centavos dólares norte americano) ou seja 89% para despesas de 1 (Um) cargo de Direção 1 (Uma) pessoa, Chefia 7 (Sete) pessoas e 57 (Cinquenta e sete) dos Investigadores, 4 (Quatro) Coordenadores, 9 (Nove) Investigadores Chefe, 9 (Nove) Especialistas Superior, 25 (vinte e cinco) Especialistas, 1 (Um) Técnico Superior Grau A, 2 (Dois) Técnico Superior Grau B, 4 (Quatro) Técnico Profissional Grau C, 4 (Quatro) Agente Administrativo de Técnico Profissional Grau D, 3 (Três) Agente Administrativo de Técnico Administrativo Grau E e 1 (Um) Assistente Grau F e pagamento retroativa subida de escalão do funcionários do regime especial incluindo pagamento suplemento de subsídio de piquete.

2. CAPITAL MENOR

Na categoria de Capital Menor, foram executados USD \$21.010,00 (Vinte e um mil e dez dólares norte-americanos), ou seja, 96%, para financiar as atividades de aquisição de outros equipamentos de Analisador de Genética a Laser (Laser Genetic Analyser) DML-XS-III-505-30mW, 1 (Um) Computador e 2 (Dois) Desktops, destinados aos serviços do Laboratório de Polícia Científica (LPC).

3. BENS E SERVIÇOS

Na categoria de Bens e Serviços, foram executados USD \$776.054,83 (Setecentos e setenta e seis mil e cinquenta e quatro e oitenta e três centavos dólares norte-americano), o que representa aproximadamente 96% do orçamento destinado a financiar as despesas rotineiras planeadas pela Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), com o objetivo de apoiar diariamente as atividades de Investigação Criminal.

Geralmente, a execução dos programas e atividades esteve em conformidade com o orçamento aprovado da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), que foi executado até 31 de dezembro de 2025, totalizando cerca de USD \$2.002.463,27 (Dois milhões, dois mil e quatrocentos e sessenta e três e vinte e sete centavos dólares norte-americanos), representando aproximadamente 92% do valor orçamentado.

VIII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enquanto órgão altamente especializado, ao corpo superior de polícia criminal e auxiliar da administração da justiça da PCIC, deveria ficar reservados os casos mais graves e previsivelmente mais complexos da investigação criminal. No entanto tal não tem acontecido.

Não investigando a PCIC por iniciativa própria, a não ser nos casos de prevenção, deteção e flagrante delito, a atuação deste órgão de polícia especializado é realizada a pedido do Ministério Público. Ora, o que por

vezes tem acontecido é que os pedidos de investigação remetidos não revelam grande complexidade, sendo enviados casos que apenas criam alguma dificuldade na otimização das investigações mais complexas.

No seguimento dos objetivos gerais e específicos anteriormente enumerados, a PCIC desenvolveu as suas atividades de forma articulada, naturalmente sem prejuízo do desenvolvimento das ações de cada um, em função das competências específicas dos diversos departamentos, permitindo que todos dessem o seu contributo para o sucesso das atividades desta jovem instituição.

A. DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL [DCIC]

Compete ao DCIC prosseguir as seguintes atribuições ¹⁰:

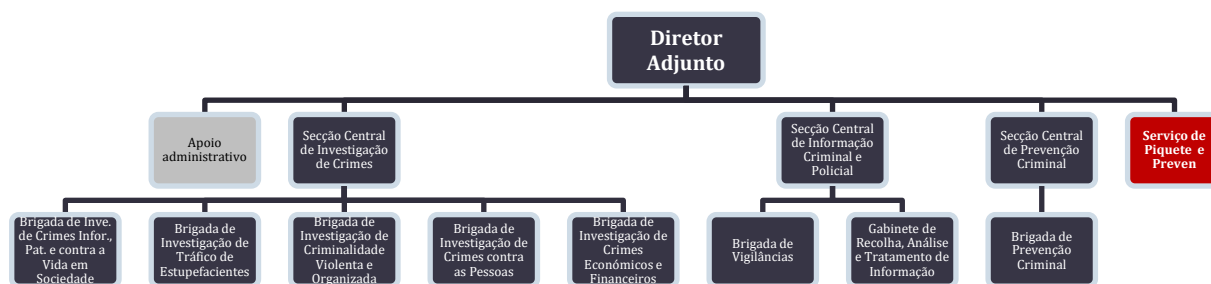
- Investigar os crimes cometidos em todo o território nacional, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal;
- Realizar ações de prevenção criminal, difundir informação relativa à criminalidade conhecida, bem como efetuar a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes, nomeadamente vigiar e fiscalizar lugares e estabelecimentos que possam ocultar atividades ilícitas;
- Organizar, instalar, explorar e manter um sistema automatizado de registo de informações de natureza policial e criminal tendente a auxiliar a investigação dos crimes;
- Registar, tratar e difundir a informação policial e criminal.

Tem ainda competência para planear e executar ações de prevenção e de deteção criminal e dar resposta a todas as solicitações de polícia criminal participadas ou de qualquer forma conhecidas, a qualquer hora do dia ou da noite, através do serviço permanente de Piquete.

O DCIC é composto pelas seguintes secções e serviços:

- A Secção Central de Investigação de Crimes;
- A Secção Central de Informação Criminal e Policial;
- Secção Central de Prevenção Criminal;
- O Serviço de Piquete e Prevenção.

Apresenta-se de seguida o organograma que representa a realidade do DCIC:



Quadro n.º 2

¹⁰Vide, artigo 30º da LOPCIC.

As Secções são chefiadas por Coordenadores de Investigação Criminal (CIC)¹¹, constituídas por Brigadas que são chefiadas por Investigadores Chefes (IC)¹².

As chefias das Secções e Brigadas são designadas por despacho do Diretor-Adjunto da PCIC e podem ser asseguradas, a título excecional, por funcionários de categoria imediatamente inferior.

A atual estrutura das várias valências da investigação do DCIC procura estar adaptada à realidade criminal de Timor-Leste, no sentido de serem devidamente aproveitados e rentabilizados os recursos humanos e materiais disponíveis.

Foi também determinada a atribuição de aptidão de cada uma das brigadas, por tipo de crime, ficando assim distribuídas as competências de investigação:

I. SECÇÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES (SCIC)

1. Brigada de Investigação de Crimes Informáticos, Patrimoniais e contra a Vida em Sociedade (BICIPVS):

Tem competência para investigar os seguintes tipos de crime:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Burla informática ▪ Burla informática agravada ▪ Crimes contra a fauna e flora ▪ Crimes contra as espécies ameaçadas ou em risco de extinção ▪ Crimes contra o ambiente ▪ Denegação de justiça ▪ Descaminho ▪ Descaminho e destruição de objetos sob poder público ▪ Desobediência a requisição de bens ▪ Discriminação religiosa ▪ Impedimento do exercício de direitos políticos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Importação e exportação ilícita de bens e mercadorias ▪ Incêndio ▪ Omissão de denúncia – superior hierárquico ▪ Prevaricação de advogado ou defensor público ▪ Prevaricação de magistrado ou funcionário ▪ Recusa de cooperação ▪ Roubo ▪ Simulação de crime ▪ Violação de correspondência ou de telecomunicações ▪ Violação do segredo de justiça |
|--|---|

¹¹As competências do Coordenador de Investigação Criminal estão definidas no artigo 39º da LOPCIC.

¹²As competências do Investigador Chefe estão definidas no artigo 40º da LOPCIC.

2. Brigada de Investigação de Tráfico de Estupefacientes (BITE):

Esta Brigada tem competência em matéria de prevenção, deteção e investigação dos crimes relativos ao tráfico de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, de acordo com a Lei n.º 2/2017, de 25 de janeiro, que regula o regime de combate ao tráfico ilícito de drogas, ajustando-o à realidade constitucional do país.

3. Brigada de Investigação de Criminalidade Violenta e Organizada (BICVO):

Tem competência para investigar os seguintes tipos de crime:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alteração do Estado de direito ▪ Associação criminosa ▪ Atentado contra representante máximo de órgãos de soberania ▪ Campanha contra esforço pela paz ▪ Coação contra órgãos constitucionais ▪ Coação sobre magistrado ▪ Crimes contra a humanidade ▪ Crimes de guerra contra a propriedade ▪ Crimes de guerra contra bens protegidos por insígnia ou emblemas distintivos ▪ Crimes de guerra contra outros direitos ▪ Crimes de guerra contra pessoas ▪ Crimes de guerra por utilização de meios de guerra proibidos ▪ Crimes de guerra por utilização de métodos de guerra proibidos ▪ Emprego abusivo da força pública ▪ Escravidão ▪ Evasão ▪ Financiamento do terrorismo ▪ Genocídio ▪ Incitamento à guerra | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Infidelidade diplomática ▪ Motim de presos ▪ Obstrução a atividade jurisdicional ▪ Organizações terroristas ▪ Participação em motim ▪ Rapto ▪ Responsabilidade dos chefes militares e de outros superiores ▪ Sabotagem contra a defesa nacional ▪ Sequestro ▪ Serviço ou colaboração com forças armadas inimigas ▪ Terrorismo ▪ Tirada de presos ▪ Tortura ou outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos ▪ Tráfico de órgãos humanos ▪ Tráfico de pessoas ▪ Traição a Pátria ▪ Venda de pessoas ▪ Violação de segredo de Estado |
|---|---|

4. Brigada de Investigação de Crimes Contra as Pessoas (BICCP)

Tem competência para investigar os seguintes tipos de crime:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Abuso sexual de menor ▪ Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência ▪ Atos sexuais com adolescente ▪ Coação sexual ▪ Exploração sexual de terceiro ▪ Exposição ou abandono ▪ Homicídio agravado ▪ Homicídio negligente ▪ Homicídio simples ▪ Incitamento ou auxílio ao suicídio | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Importação e exportação ilícita de bens e mercadorias ▪ Infanticídio ▪ Interrupção da gravidez ▪ Intervenções e tratamento médico cirúrgicos ▪ Ofensas à integridade física grave ▪ Ofensas à integridade física negligente ▪ Ofensas por meio de substâncias venenosas ▪ Pornografia infantil ▪ Violação |
|--|---|

5. Brigada de Investigação de Crimes Económico Financeiros (BICEF):

Tem competência para investigar os seguintes tipos de crime:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração danosa ▪ Administração irregular de verbas públicas ▪ Administração negligente ▪ Branqueamento de capitais ▪ Burla agravada ▪ Contrabando ▪ Contrafação de moeda ▪ Contrafação de selos, cunhos, marcas ou chancelas ▪ Contrafação de valores selos ou timbrados ▪ Falência ou insolvência intencional ▪ Falência ou insolvência negligente | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falsificação agravada ▪ Falsificação de documento ou notação técnica ▪ Falsificação de documento público ▪ Favorecimento pessoal ▪ Ofensas por meio de substâncias venenosas ▪ Fraude fiscal ▪ Passagem de moeda falsa ▪ Falsificação de pesos e medidas ▪ Quebra de marcas de marcas, selos e editais ▪ Suborno ▪ Tráfico de influências |
|---|---|

II. SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL E POLICIAL (SCICP)

1. Brigada de Vigilâncias (BV)

Esta Brigada tem competência para:

- a) Realizar ações de seguimento e vigilância no cumprimento estrito de ordens de missão superiormente aprovadas;
- b) Realizar operações encobertas;
- c) Elaborar relatórios de vigilâncias sob ordem do suporte hierárquico;

- d) Cooperar com as entidades e serviços de “Intelligence” em Timor-Leste.

2. Gabinete de Recolha, Análise e Tratamento de Informação (GRATI)

Este Gabinete funciona na dependência direta da Secção Central de Informação Criminal e Policial e tem as seguintes competências:

- a) Registo, tratamento e difusão de toda a informação policial e criminal;
- b) Proceder à organização, instalação, exploração e manutenção de um sistema automatizado de registo e tratamento de informações de natureza policial e criminal tendente a auxiliar a investigação criminal;
- c) Dar resposta às solicitações das secções de investigação diretamente relacionadas com informação criminal.

III. SECÇÃO CENTRAL DE PREVENÇÃO CRIMINAL (SCPC)

1. Brigada de Prevenção Criminal (BPC)

Esta Brigada tem competência para a investigação dos seguintes crimes:

- a) Exploração ilícita de jogo;
- b) Instigação à prática de crime.

Paralelamente à investigação dos ilícitos acima indicados, compete ainda à BPC as seguintes atribuições:

- a) Realizar ações de prevenção criminal, difundir informação relativa a criminalidade conhecida e efetuar a deteção e dissuasão de situações propícias a prática de crimes, nomeadamente vigiar e fiscalizar lugares e estabelecimentos que possam ocultar atividades ilícitas;
- b) Planear e executar ações de prevenção e deteção criminal;
- c) Dar cumprimento a mandados de captura, pedidos de paradeiro, efetuar notificações bem como realizar diligências preliminares relativas ao despiste e triagem de situações passíveis de configurar ilícitos criminais.

IV. SERVIÇO DE PIQUETE (SP)

O Serviço de Piquete é um serviço operacional que assegura em regime de permanência (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana (24/7 – 365 dias por ano), o atendimento ao público e a prontidão do serviço da PCIC, bem como certifica a realização dos serviços preventivos e proactivos necessários.

Este serviço tem um conjunto alargado de atribuições¹³ de entre as quais destacamos:

- Tomar conta das ocorrências que, por qualquer forma, lhe sejam comunicadas e providenciar pelo devido encaminhamento;
- Formalizar queixas e informações;

¹³ Vide, artigo 5º do Diploma Ministerial n.º 19/2016 de 24 de fevereiro.

- Obter detalhadamente todos os dados possíveis sobre notícias de crime feitas à distância, de forma a habilitar a caracterização das situações e as diligências subsequentes, e instruir as pessoas e autoridades intervenientes em situações que reclamam a intervenção da PCIC sobre os cuidados que devem ter para preservar a prova.

V. RESULTADOS OPERACIONAIS DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A atividade operacional desenvolvida pelo Departamento Central de Investigação Criminal (DCIC) ao longo do ano de 2025 encontra-se ilustrada nas tabelas e gráficos seguintes:

Atividade Operacional		2025
Participações ao Ministério Público	Denúncia Oral, e Flagrante delito e Fora Flagrante Delito 534	Total
Total de participações registadas na PCIC		534
Investigação de crimes delegados (<i>delegação de competência</i>)		259
Relatório Final		170
Relatório Intercalar		100
Prorrogação Prazo Autorizado		125
Mandado Detenção, Busca e Apreensão		39
Pedido de Paradeiro		6
Notificação para Julgamento		11
Processos que transitam do ano de 2025 para o ano de 2026		138

Tabela n.º 9

O total de processos-crime (tipologias criminais) delegados pelo Ministério Público, em 2025, foram os seguintes:

N.º	TIPO DE CRIME	Total
1.	Burla Simples e Agravada	72
2.	Homicídio Simples, Agravado, Negligente e Tentada	28
3.	Falsificação de Documentos (Falsificação de Documentos ou Notação Técnica, Falsificação Agravada e Falsificação de Documento Público, Uso de Documentos de Identificação Alheio).	25
4.	Abuso Sexual de Menor	18
5.	Coação Sexual e na Forma Tentada	18
6.	Violação e na Forma Tentada	14

7.	Roubo	12
8.	Violação Sexual	11
9.	Abuso de confiança	7
10.	Atos Sexuais com Adolescentes	6
11.	Exploração Sexual de Terceiro	4
12.	Burla Informática	3
13.	Exploração Ilícita de Jogo	3
14.	Tráfico Humano/Tráfico de Pessoas	3
15.	Incêndio	3
16.	Exibicionismo sexual	3
17.	Ofensas à Integridade Física Simples/Agravada.	2
18.	Fraude Fiscal	2
19.	Interrupção de Gravidez	2
20.	Branqueamento de Capitais	2
21.	Violação de Correspondência	2
22.	Peculato de Uso	2
23.	Participação Económica em Negócio	2
24.	Abuso de Poder	2
25.	Abuso Sexual a Incapaz	2
26.	Furto simples e agravado	2
27.	Extorsão	1
28.	Denúncia Caluniosa	1
29.	Tortura e Tratamento degradantes ou Desumanos	1
30.	Dano Simples e Agravado	1
31.	Contrabando	1
32.	Devassa	1
33.	Violação de Segredo de Justiça	1
34.	Passagem de moeda falsa	1
35.	Administração danosa	1
Total dos Crimes Delegados e Investigados		259

Tabela n.º 10

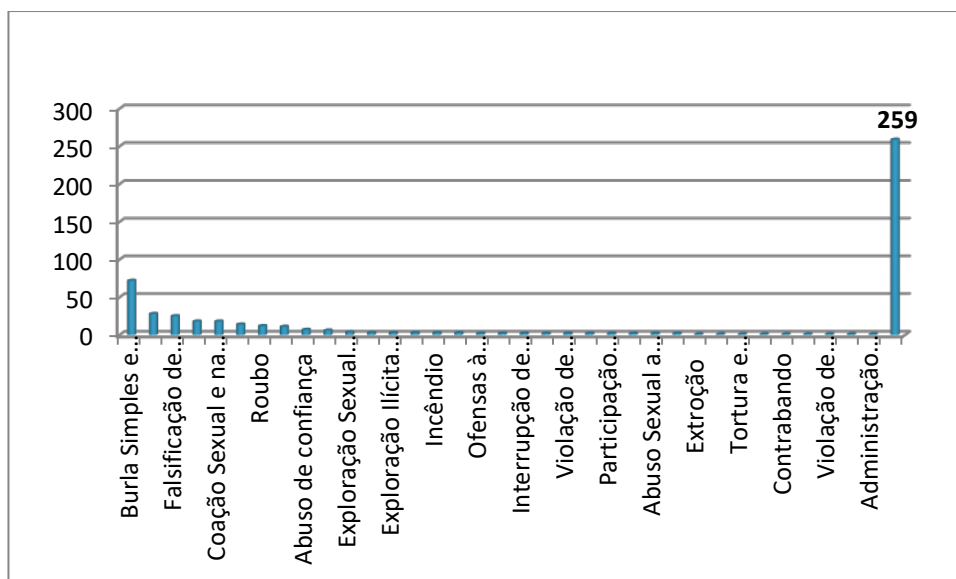


Gráfico n.º 4

TOTAL DE PARTICIPAÇÕES REGISTADAS NA PCIC NO ANO DE 2025.

Nº	Crimes	Total
1.	Burla Simples e Agravada	145
2.	Furto Simples, Agravado e Tentativa	84
3.	Ofensas à integridade física simples e Graves	64
4.	Ameaças	48
5.	Devassa	44
6.	Dano Simples e Agravado, violência	17
7.	Violência doméstica	17
8.	Abuso de Confiança simples e agravado	12
9.	Violação de correspondência ou de telecomunicações	11
10.	Falsificação de Documento (Falsificação de Documento ou Notação Técnica, Falsificação de Documento Público e Falsificação Agravada)	10
11.	Roubo	9
12.	Exibicionismo Sexual	8
13.	Abuso Sexual de Menor e Maus-Tratos ao Menor ou Maus-Tratos ao Cônjuge	7
14.	Violação	7
15.	Atos Sexuais com Adolescentes	6
16.	Usurpação de Imóvel	5
17.	Burla Informática Simples e Agravada	4
18.	Exploração Ilícito de Jogo	4
19.	Desobediência	4
20.	Homicídio Simples, Agravado, Negligente e Tentada	3
21.	Coação sexual	3
22.	Extorsão	3
23.	Abuso de poder	2

24.	Tortura	2
25.	Ultraje de Símbolos Nacionais	2
26.	Fraude Fiscal	1
27.	Administração danosa	1
28.	Violação do Segredo da Justiça	1
29.	Contra Flora ou fauna	1
30.	Incêndio	1
31.	Usurpação de imóvel	1
32.	Obstrução à autoridade pública	1
33.	Associação Criminosa	1
34.	Participação Económica em Negócio	1
35.	Passagem de Moeda Falsa	1
36.	Tráfico Estupefaciente	1
37.	Rapto	1
38.	Interrupção de Gravidez	1
Total		534

Tabela n.º 11

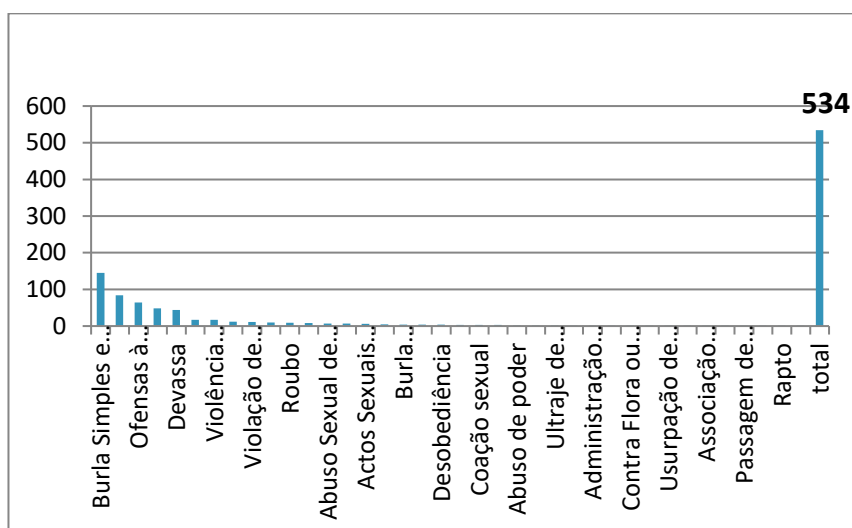


Gráfico n.º 5

O quadro acima exposto representa o registo total de infrações criminais participadas à PCIC e delegações, no ano de 2025, incluindo as queixas apresentadas no serviço de Piquete, que funciona na PCIC, 24 horas, sete dias por semana (24/7), e que representam um total de 534 crimes registados.

Todas as participações são remetidas ao Ministério Público que, após registo e análise, procede à sua distribuição de acordo com as competências de cada um dos órgãos de polícia de Timor-Leste.

VI. B. GABINETE DE INSPEÇÃO E DISCIPLINA (GID)



Conforme a atribuição legal conferida no art. 37º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, e a primeira alteração pelo Decreto-Lei n.º 21/2014, de 6 de agosto, o Gabinete de Inspeção e Disciplina (GID) tem as seguintes competências: disciplinar, designadamente, procedendo à instrução de processos de inquérito, disciplinares e de averiguação; realizar inspeção e auditoria aos serviços, propondo as medidas adequadas no domínio da organização do trabalho, do desempenho e da qualificação profissional.

I. O Serviço de Inspeção do Ano de 2025

1. Proceder atividades de inspeção diária aos funcionários que se referir a pontualidade e assiduidade nos serviços, tal como atividade de serviço de piquete, e de prevenção.
2. Inspeção a manutenção de edifício, manutenção de veículo, manutenção de ar condicionado, instalação eletricidade no edifício da PCIC.
3. Realizar apreciação cada pedido de pagamento em diferenca necessário e número de fatura (invoice) conforme o pedido parte das finanças bem como orientação do Sr. Diretor Nacional, ou por pedido do departamento de Apoio.
4. Observação do GID para verificação aos todos processos de decisão da equipa do júri sobre concurso nacionais.

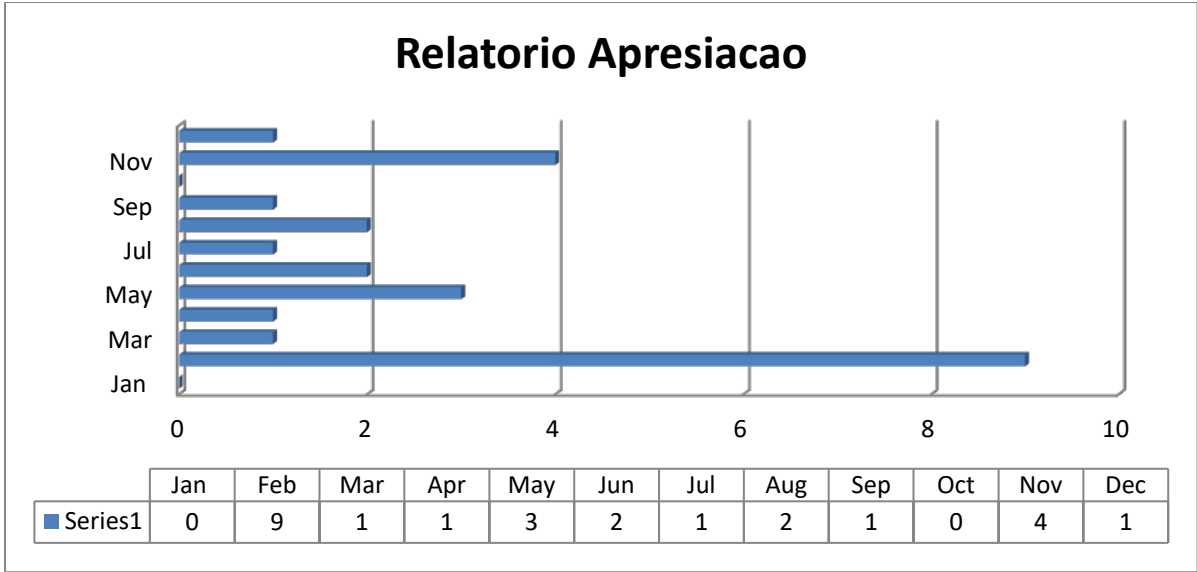


Gráfico n.º 6

II. O Serviço de Processual Disciplinar do Ano de 2025

Processo disciplinares e o processo de averiguações que instaurados em 2025, detalhados na tabela seguinte:

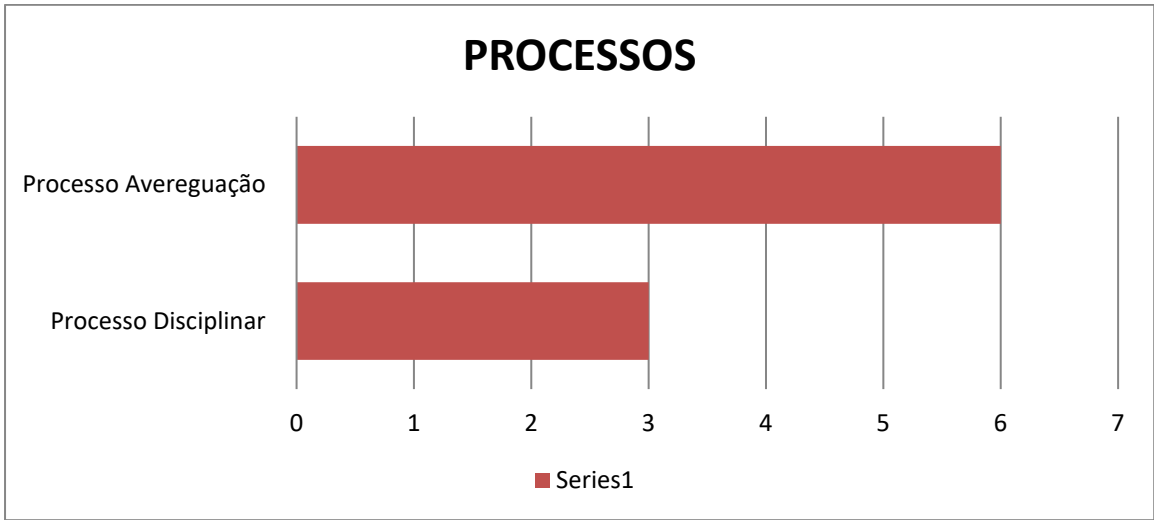


Gráfico n.º 7

III. O Serviço de Auditoria do Ano de 2025

Atividade de auditoria financeira em 2025: o Gabinete de Inspeção e Disciplina, concluiu o relatório de auditoria do primeiro semestre no mês de junho de 2025, o segundo semestre foi recentemente concluído e apreciado pelo Diretor Nacional para continuar a encaminhar aos Ministério das Finanças conforme o n.º 3) do artigo 59 do decreto-lei n.º43/2024 de 20 de dezembro, execução orçamento geral do estado do 2025.

IV. Outras

- Participa na reunião Trimestral entre os Inspetores todos linhas ministeriais que realiza cada trimestre, que organizar pelo Comissão da Função Pública e Inspeção Geral do Estado.
- Elabora e submete o plano de férias dos funcionários GID e o plano das atividades do Gabinete de Inspeção e Disciplina.
- Prepara o plano e atividade serviço de Gabinete Inspeção e Disciplina.
- Pedido autorização à formação auditoria interna em YPIA, Jacarta.
- Submissão mapa férias anual dos funcionários do GID ao Departamento de Apoio.
- Participa a formação básica da auditoria em Jacarta, Indonésia.
- Participa a formação básica de fotografia em Yojakarta, Indonésia.
- Frequentou o curso de especialização legislativa na Instituto Superior da Polícia Judiciaria, em Portugal.
- Participar em serviço piquete e de prevenção conforme o horário que aprovado pelo S.E. Diretor Nacional da PCIC.
- Participar em reunião mensal com o Diretor Nacional, Diretor-adjunto e os chefes dos departamentos. Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e consideração.

VII. C. DEPARTAMENTO DA INTERPOL (DI)

Compete à PCIC assegurar o funcionamento do Departamento da Interpol (DI) para efeitos da sua própria missão e para partilhar de informação com os outros órgãos de polícia criminal¹⁴.

O Departamento da Interpol é uma unidade de apoio à investigação criminal da PCIC e assegura o funcionamento da cooperação policial internacional.

Compete ao DI, nomeadamente:

- a) Receber e encaminhar os pedidos de detenção provisória que devam ser executados em processos de extradição;
- b) Garantir a operacionalidade dos mecanismos de cooperação policial, no âmbito da Organização Internacional de Polícia Criminal, abreviadamente designada por OIPC/INTERPOL, e de outros organismos internacionais da mesma natureza;
- c) Desenvolver, acompanhar e analisar processos, projetos e missões no plano internacional e da cooperação institucional com outros Estados, em especial com os de língua oficial portuguesa e os Estados-membros da ASEAN;
- d) Coordenar a participação da PCIC nas instâncias competentes no quadro da cooperação policial internacional;

¹⁴ Vide, artigos 7º, 29º e 32º da LOPCIC.

- a) Garantir o acolhimento e acompanhamento das entidades de polícia congéneres que se deslocam em serviço ao território nacional e proceder à gestão relativa à colocação de oficiais de ligação da PCIC.

O Departamento da INTERPOL é composto pelos seguintes sectores:

1. **Sector Central:** assegura o serviço 1-24/7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana) e trata do envio dos pedidos para o estrangeiro;
 2. **Sector de Cooperação Policial:** recebe os pedidos nacionais vindos da PCIC, PNTL (Polícia Nacional de Timor-Leste), BCTL/UIF (Banco Central de Timor-Leste/Unidade de Informação Financeira), CAC (Comissão Anti-Corrupção) e dos Serviços de Emigração e das Alfândegas. Realiza a pesquisa de antecedentes dos passaportes dos estrangeiros que solicitam a extensão de permanência no território nacional, faz triagem de antecedentes policiais dos estrangeiros que solicitam vinda a Timor-Leste.
 3. **Sector de Cooperação Judiciária:** trata de toda a cooperação judiciária internacional entre os diversos membros da INTERPOL.
- I. O Serviços do Departamento da INTERPOL do ano de 2025, realizou as Seguintes atividades:
1. Foi executado o pagamento sobre contribuição quota anual da INTERPOL para o ano fiscal 2025, com montante de €33.954 EUROS.
 2. Segue o despacho do Diretor Nacional da PCIC, No 11/Dir.Nas/I/2025 datado 27/01/2025, designou o chefe do departamento INTERPOL participei na conferencia do Head of NCB Conference, que realizar em cidade Lyon-Franca, entre o dia de 11 até 13 mês do fevereiro, ano 2025. (relatório submetido.)
 3. Timor-Leste, não conseguiu participar na sessão 93 Assembleia Geral da INTERPOL, que realizar no Marrakech, Marrocos entre dia 24 e 27 do mês novembro do ano 2025, porque Timor-Leste foi excluído na lista da obtenção do visto de entrada. (relatório submetido).
 4. O departamento da INTERPOL também executar outros tarefas, conforme segundo os seus mandatos:

A Pedido Enviado ao outro estado-membro da INTERPOL período ano 2025

PEDIDO ENVIADO DE 2025				
No.	To NCB	Subject	Type of Crime	Date
1.	NCB Singapore	Request Information to Assist Criminal Investigation	Fiscal Fraud	05/03/2025
2.	NCB Jakarta	Request Information to Assist Criminal Investigation	Fraud	17/03/2025
3.	NCB Jakarta	Request Information to Assist Criminal Investigation	Aggravated Computer Fraud	20/03/2025
4.	NCB Jakarta	Request Information to Assist Criminal Investigation	Fraud	28/03/2025
5.	NCB Jakarta	Request Information to Assist Criminal Investigation	Aggravated Fraud	26/05/2025
6.	NCB Jakarta	Request for Assistant with Aggravated Fraud Investigation	Aggravated Fraud	09/06/2025
7.	INTERPOL Canberra	Request for Information regarding the Location of Timor Leste Citizen	Tax Fraud	03/07/2025 09/07/2025
8.	NCB Abu Dahbi	Request for Information regarding the Location of Timor Leste Citizen	Tax Fraud	1508/2025

B. Pedido recebido pelo departamento INTERPOL Dili período 2025

Tabela n.º 12

Pedido Recebido de 2025				
No	From	Subject	Type of Crime	Date of Received
1.	NCB MONTEVIDEO	Request of criminal background of SICARY DOCANDO LABRADA	-	08-01-2025
2.	NCB MONTEVIDEO	Request of criminal background of ROLANDO LARA ROBINSON.	-	10-01-2025 28-06-2025
3.	NCB MONTEVIDEO	Request of criminal background of MARITZA PEREZ BORGES.	-	10-01-2025
4.	NCB Manila 2	Request Travel Record Check for ROQUE Jr, Herminio Harry y Lopez	-	13-01-2025 11-12-2024
5.	NCB Wiesbaden	Frau	Fraud	20-01-2025
6.	INTERPOL Canberra	Request to locate and notify next of kin in the death of Ariano Frenquy De Deus Lima (born April 6, 1988).		02-02-2025
7.	INTERPOL Canberra	MENTINK, Wilfred Jan Reinier (06 March 1947) - INTERPOL Green Notice C-190/4-2020 - Updated	Green Notice	26-02-2025
8.	NCB Jakarta	Assistance request to facilitate the clarification process of Democratic Republic of Timor Leste national named Maria Angela Freitas Da Silva.		09-09-2025
9.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive NGUYEN f/n Van Hung (DoB: 13/12/1998)		30-10-2025
10.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive NGUYEN f/n Thi Mai (DoB: 01/08/1986)		30-10-2025
11.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive DO f/n Xuan Thanh (DoB: 10/10/1970)		30-10-2025
12.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive: TRAN f/n Thi Ha Lien (DoB: 07/08/1979)		30-10-2025
13.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive: DANG f/n Hoang Lien Anh (DoB: 24/03/1996)		21-11-2025
14.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive: DINH f/n Kim Dinh (DoB: 19/01/1979)		24-11-2025
15.	NCB Hanoi - IPCQ	Fugitive: TRINH f/n Van Thai (DoB: 05/03/1986)		26-11-2025
16.	NCB Brasilia	FLASH - FLASH - Request of arrest of suspect with Red Notice - Marcus Vinicius DOS SANTOS MACHADO	Cybercrime, electronic and banking fraud, organized crime and money laundering	11-11-2025
17.	NCB Tokyo	A case of fraud and violation of the Act on Punishment of Organized Crimes and Control of Proceeds of Crime		12-12-2025

II. Participações no treinamento e conferencia pelas entidades da PCIC.

1. INTERPOL's Gender Mainstreaming e-Learning Course 2025 (ASPDesk ASPDesk@gs.igcs.int) - INTERPOL Global Complex for Innovation, Cybercrime Directorat, Executive Directorate Police Services.

No.	Name	Department
1	Ersilia Soares	INTERPOL Department
2	Dyana Filipe Ximenes	INTERPOL Department

Tabela n.º 11

- 2.Virtual Meeting to Discuss Training Programme for NCB Dili and PCIC Officers 2025 ('GORS-NCB-ASP' GORS-NCB-ASP@gs.igcs.int) NCB Coordination Desk for Asia and the South Pacific (ASP) Global Outreach and Regional Support Directorate (GORS) INTERPOL

STOLEN AND LOST TRAVEL DOCUMENT-SLTD		
No.	Name	Dep/Brigada
1.	Roque Afonso de Jesus	BICIPCVS
2.	Inocêncio João Bosco da Costa	BICIPCVS
3.	Maria Rosa da Conceição	BICIPCVS
TERRORIST ORGANIZATIONS		
1.	Francisco Ajeca De Jesus Barreto	BICVO
2.	Patrício Roberto M. S. Borges	BICVO
3.	Godinho G. Pereira	BICVO
4.	Angelica R. De Fatima	BICVO
FINANCIAL CRIME		
1.	Ponciano da Cruz Ximenes	BICEF
2.	Elvira dos Santos	BICEF
3.	Maria Domingas M. Freitas	BICEF
DRUG TRAFFICKING		
1.	Feliciano de Jesus Magno	BITE
2.	Fernando Pinto	BITE
3.	José de Jesus B. Carvalho	BICCP
4.	Domingos da Costa Pereira	BITE
FOREIGN TERRORIST FIGHTERS		
1.	Anúncia carmen Maia	BICCP
2.	Salomon Bere Tai	DAS
3.	Florenciano Miranda	DAS

ONLINE/SOCIAL MEDIA TERRORIST RECRUITMENT AND RADICALIZATION		
1.	Joaquim Constância	BICVO
2.	Ogilvie M. Freitas Soares	BICIPCVS
3.	Mateus Do Carmo da Costa	BICCP

Tabela n.º 13

III. New Biometric Courses Online 2025 (by: 'INTERPOL Biometric Training'

biometric.training@gs.igcs.int).

No.	Last Name	First Name	Entities
1.	ALVES	Nivio Adalberto Pereira	TL > LPC
2.	CARDOSO	Lubelia	TL > LPC
3.	CORREIA	Irene	TL > LPC
4.	DA CRUZ	Noelia Isabel	TL > LPC
5.	DE JESUS	Merícia Cornelio Barros	TL > LPC
6.	DE OLIVEIRA	Antonio Francisco Sarmento	TL > LPC
7.	DOS REIS	Zito Anselmo	TL > LPC
8.	FREITAS	Ermelinda Maria	TL > LPC
9.	GONÇALVES	Leonel	TL > LPC
10.	GUSMÃO	Nelia Joana	TL > LPC
11.	MARTINS	Nelicia P. N. S.	TL > LPC
12.	MENDES	Edegar Magno Antonio	TL > LPC
13.	MENEZES	Monica Alda Guterres	TL > LPC
14.	MONTEIRO	João	TL > LPC
15.	MOWA	Miguel M. R.	TL > LPC
16.	NUNES	Julio	TL > LPC
17.	SANCHES	Adelio Da Costa	TL > LPC
18.	SOARES	Jacob	TL > LPC

Tabela n.º 14

IV. Circulação Modus Operandi

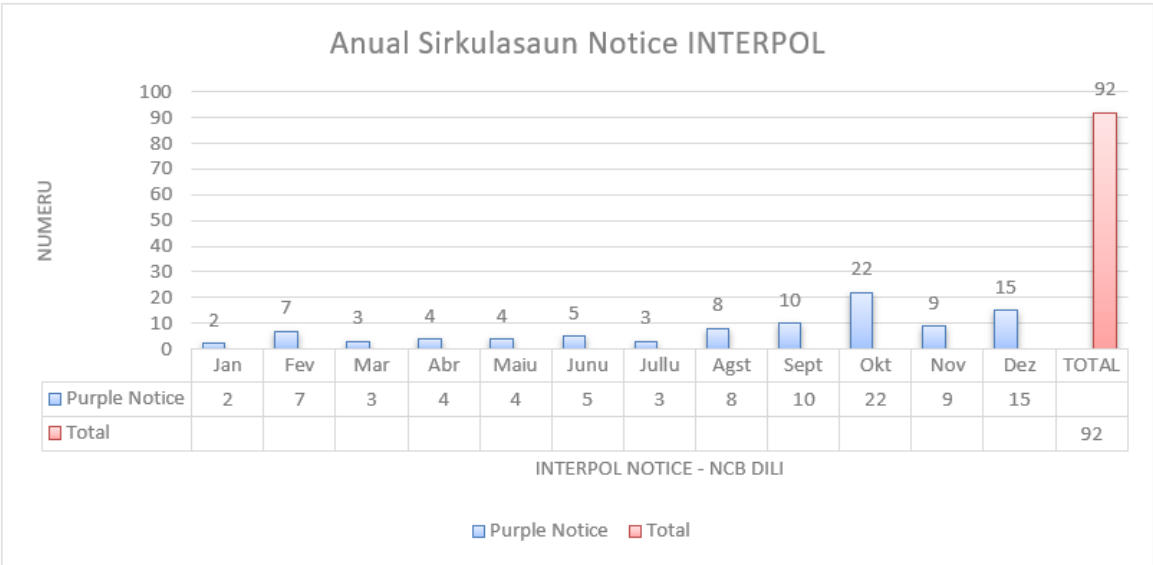


Gráfico n.º 8

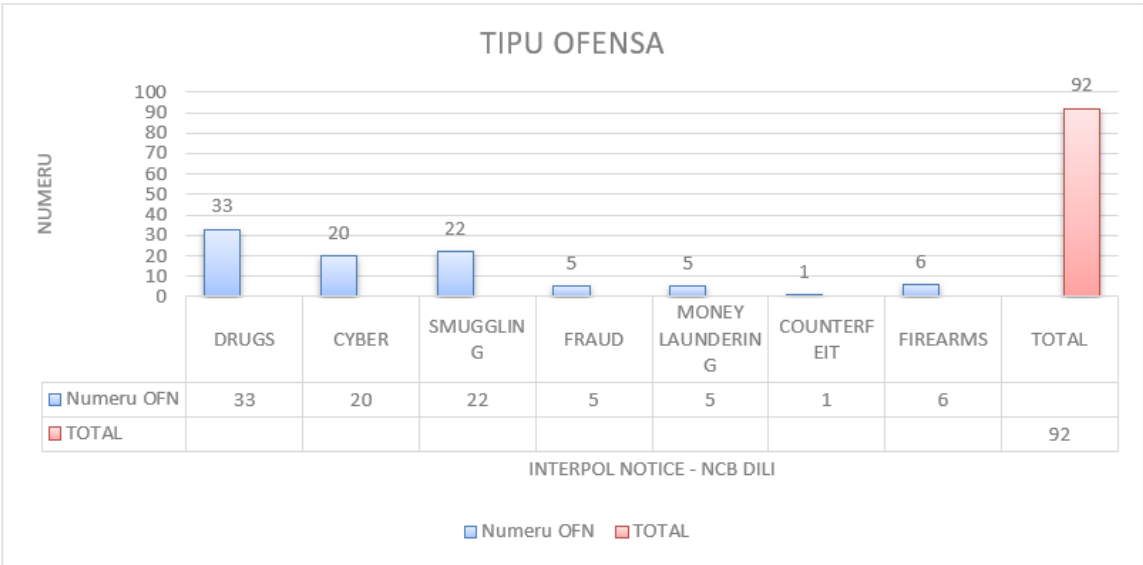


Gráfico n.º 9

V. Triagem Passaporte desde 1 de janeiro 2025 até 31 de dezembro 2025.

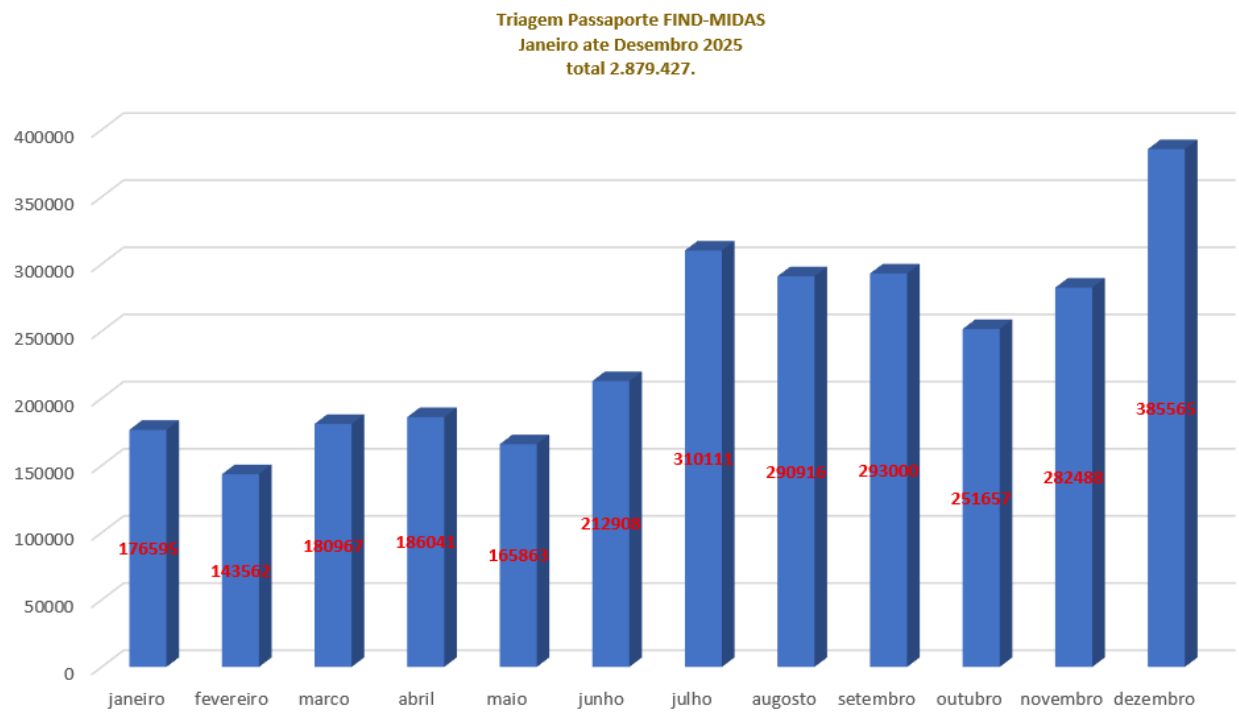


Gráfico n° 10

VII. D. LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA(LPC)



O Laboratório de Polícia Científica (LPC) é uma unidade da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), de apoio técnico-científico especializado, competindo-lhe de acordo com o previsto no artigo 33º do DL 15/2014, de 14 de maio, contribuir para a excelência da missão da PCIC através da realização de exames e perícias, da assessoria técnico-científica na área forense, da inovação nas respostas periciais, da colaboração no desenvolvimento de novas tecnologias de gestão e informação.

O LPC goza de autonomia técnica e científica, pautando a sua intervenção por absoluta isenção pericial, respeito por procedimentos definidos e validados, colegialidade de conclusões sufragada por um mínimo de dois peritos em regime distinto de execução e validação, harmonização nacional de boas práticas, monitorização centralizada e controlo de proficiência interno e externo. Rege-se por princípios éticos e deontológicos próprios das ciências forenses, acompanhando o desenvolvimento nacional e internacional nos domínios da sua competência material.

A nível internacional, o LPC é atualmente membro do Asian Forensic Science Network Institutes (AFSN), cuja constituição impõe como critério de elegibilidade, a acreditação dos seus membros.

A manutenção do reconhecimento e prestígio do LPC só é possível fruto do empenho de todos os trabalhadores, procurando sempre prestar um trabalho de excelência e qualidade à investigação criminal, de acordo com os princípios gerais das Ciências Forenses e no cumprimento estrito das regras processuais penais.

A. 1.1 Análise Conjuntural

O ano de 2025 representou significativos avanços para o Laboratório de Polícia Científica da PCIC. Existiu a consolidação de melhorias nos seus processos, ampliou-se a capacidade técnica/científica e reforçou-se o compromisso com a qualidade e a celeridade na produção da prova pericial.

Procedeu-se à instalação da valência de Biologia/Genética Forense que já permite ter capacidade para realizar uma grande parte dos exames periciais solicitados - esta foi fruto de uma ligação estreita de cooperação com a República Popular da China através do fornecimento de equipamento e da formação de recursos humanos nos mesmos.

Consolidaram-se processos técnico-científicos em diversas áreas, como por exemplo, na valência de Identificação Judiciária, onde com a instalação de sistemas “Livescan”, possibilitou a recolha e introdução das resenhas em Sistema informático e o seu melhor tratamento e comparação.

Também nos deparamos com grandes e difíceis desafios, tais como:

A manutenção dos equipamentos laboratoriais, como exemplo: o microscópio de comparação no Setor de Balística ter estado parado praticamente 2 anos, sem poder realizar perícias; ou o equipamento de Cromatografia gasosa e espectrómetro de massa do Setor de Toxicologia que continua por finalizar a sua total instalação e subsequente formação e treino no mesmo, que permitirá tornar o LPC/PCIC autónomo nesta área.

O apetrechamento de novos equipamentos e técnicas laboratoriais, na procura do melhoramento de procedimentos e resposta a novos tipos de perícias pelos atores judiciais do setor de justiça de Timor-Leste.

O exíguo espaço físico, estando as atuais infraestruturas totalmente esgotadas na sua capacidade de dar resposta às constantes necessidades da evolução laboratorial.

1.2 Orientações gerais e específicas do departamento

O LPC exerce as suas competências com autonomia técnica e científica, podendo recorrer à colaboração de outras entidades, públicas ou privadas, para a realização das suas atribuições e estabelecer protocolos de cooperação institucional relevantes para a sua atividade. Neste âmbito recorreremos:

Ao Protocolo com a Polícia Judiciária em duas (2) ocasiões (Biologia – até se ter procedido à instalação dos equipamentos de análise DNA e em uma (1) ocasião de comparação de Escrita manual por ainda não se encontrar implementada no LPC/PCIC)

Ao Memorando de entendimento (MoU) com a Austrália em uma (1) ocasião (Balística - o microscópio de comparação se encontrar inoperacional)

Ao Memorando de entendimento (MoU) com a Indonésia em duas (2) ocasião (Toxicologia - o equipamento analítico ainda se encontra inoperacional)

Assim consideramos que reforçamos o compromisso com a qualidade e a rápida resposta na produção da prova pericial.

1.3 Competências

Ao LPC compete:

- Pesquisar, definir procedimentos de recolha, recolher, tratar vestígios e garantir a custódia da prova no âmbito dos crimes da competência reservada da PCIC ou cuja competência que lhe seja deferida;
- Realizar perícias nos diversos domínios das ciências forenses, nomeadamente do áudio e som, balística, biologia, criminalística, documentos e moeda, drogas e toxicologia, escrita manual, financeira-contabilística, imagem criminalística, digital forense, física, lofoscopia, marcas e ferramentas e química;
- Implementar novos tipos de perícia e desenvolver as existentes, integrando o conhecimento científico nacional e internacional;
- Manter e desenvolver as respetivas bases de dados forenses, em especial o Ficheiro Central de Dados Lofoscópicos;
- Assegurar o ponto de contacto nacional técnico-científico, em matéria de impressões digitais e como Centro Nacional de Análise de Notas e Moedas, junto das instituições nacionais e internacionais;
- Assegurar a participação técnico-científica da PCIC, em matéria de ciências forenses, nas diferentes instâncias nacionais e internacionais e, em especial, na cooperação com os países de língua oficial portuguesa;
- Emitir pareceres, divulgar a informação e prestar assessoria técnico-científica no domínio das suas competências;
- Elaborar um sistema de gestão para a qualidade, visando a acreditação, definindo, em especial, procedimentos que tenham em conta a problemática das contaminações e a higiene e segurança;
- Garantir a Matriz de Responsabilidade e Competências dos respetivos trabalhadores, nos termos definidos internamente;

- Definir a sua atuação de acordo com os princípios gerais das ciências forenses, designadamente garantindo a colegialidade das conclusões.

A. 2. Estrutura Organizacional

2.1 Valências Forenses instaladas

De acordo com o estipulado na Instrução Permanente de Serviço (IPS), o LPC tem sede em Dili – Timor-Leste, podendo ter delegações e estruturas de criminalística territoriais.

Para o exercício das suas funções o LPC está estruturado em setores.

Assim neste momento são estes os setores já implementados:

- Balística
 - Biologia
 - Digital Forense
 - Financeira-Contabilística
 - Físico-Documental
 - Identificação Judiciária
 - Local de Crime
 - Toxicologia
- ❖ Esta valência já tem um especialista com capacitação, mas por razões técnico-científicas não pode realizar exames periciais sem validação de outro perito. Urge encontrar solução interna, ou solicitando o movimento de outro especialista do LPC com formação académica na área, ou realizando abertura de concurso externo para a vaga.

2.2 Recursos Humanos

- ❖ Especialista Superior: 10
- ❖ Especialista: 25
- ❖ Administrativos: 0

De salientar que o LPC continua a ter a necessidade de funcionários administrativos adstritos à sua secretaria, sob pena de desperdício económico e operacional por estas funções estarem a ser desempenhadas por especialistas – peritos (onde foi investido tempo e custos na sua formação específica).

2.3 Acreditações

- ISO/IEC 17025 – Em planeamento - abordagem mais adequada à implementação de sistema de qualidade no laboratório.
- Implementação de testes de proficiência no âmbito da AFSN

A.3. Estatísticas Operacionais

3.1 Volume Total de Exames e Pareceres Técnicos

Setor	Exames Pedidos	Exames Concluídos	Pendentes
Balística	2	1	1
Biologia	7	7	0
Digital Forense	26	25	1
Documentos	7	7	0
Financeira-Contabilística	0	0	0
Identificação Judiciária	98	98	0
Local do Crime	37	37	0
Toxicologia	5	5	0
Outros (escrita manual)	1	1	0

Tabela n.º 15

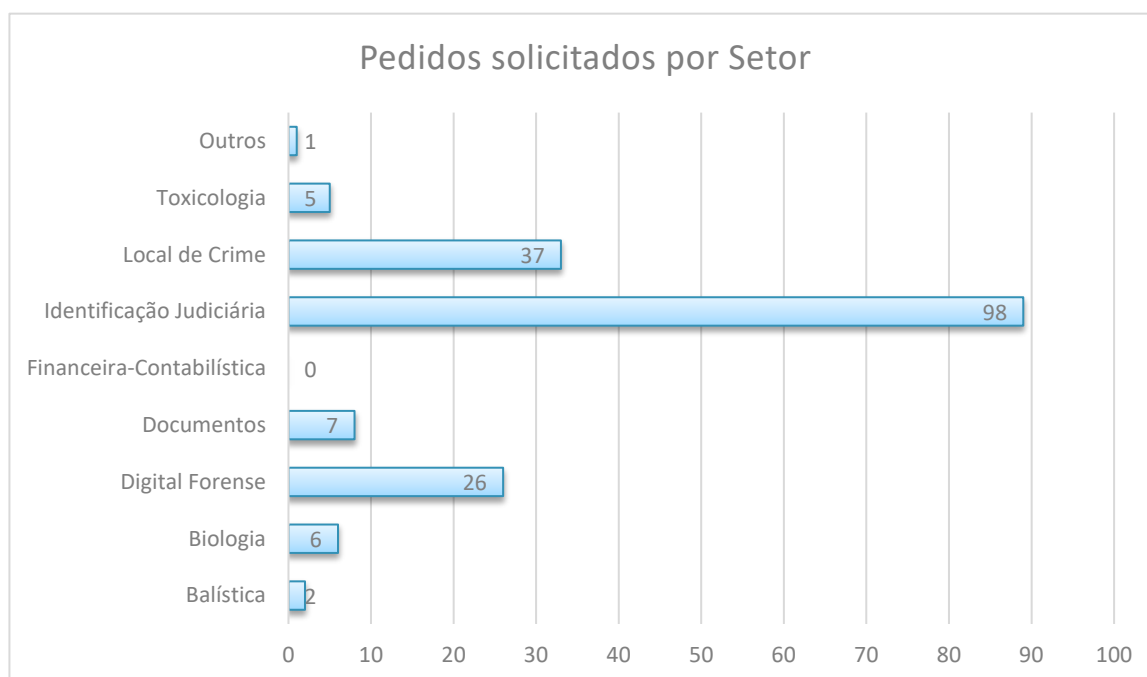


Gráfico n.º 12

A. 3.2 Indicadores Globais

- Total de exames solicitados: 182
- Total de exames concluídos: 181
- Taxa de conclusão: 98,4%

- **Exames/amostras anuladas:** 1,60% [4] (por falhas na recolha/acondicionamento ou falta de reagentes/equipamentos)

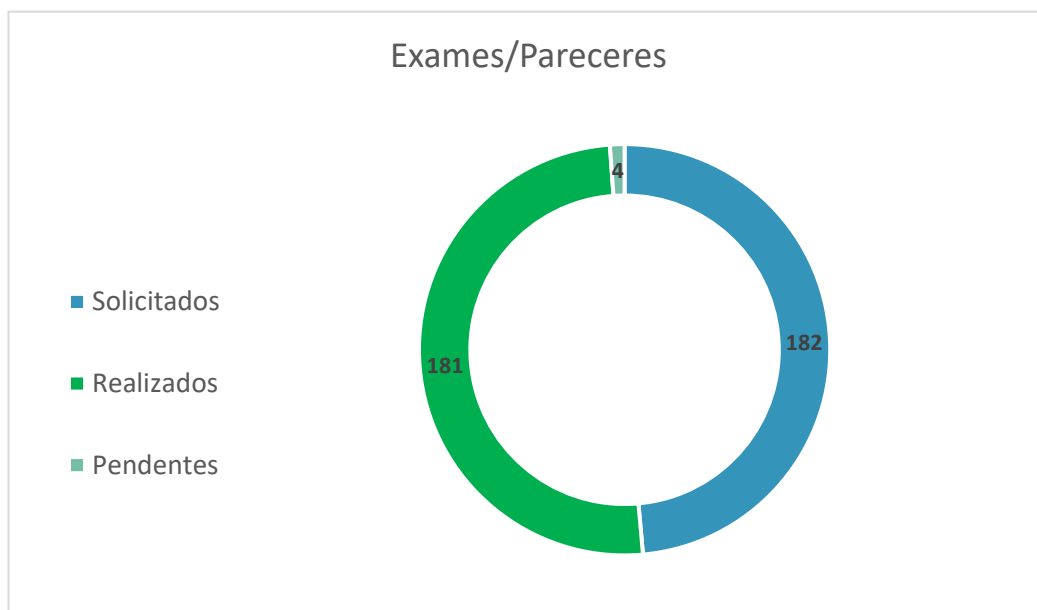


Gráfico n.º 13

De notar que existiram algumas situações fora da conformidade, onde não foi possível realizar as perícias necessárias aos processos judiciais.

As razões divergiram, ou por erros na elaboração de quesitos, falhas na recolha/acondicionamento de amostras, ou por incapacidade de resposta por parte do LPC/PCIC (equipamentos inoperacionais, falta de reagentes, etc....).

Esta última razão, por ser da exclusiva responsabilidade da Instituição (PCIC), toma elevada importância no quadro de competências que regem o nosso enquadramento jurídico e devem ser tomadas em atenção e acauteladas no futuro, antecipando a aquisição de consumíveis e efetuadas as competentes manutenções de equipamentos.

B. 3.3 Avaliação

Como se verifica pelos números constantes nas tabelas e gráficos anteriores, no LPC verificou-se em 2025 um decréscimo do número de pedidos de perícias entrados, tendo invertido a tendência crescente que existia. Deve ser feita uma análise das razões, importando definir se é meramente pontual ou por outro lado se é fruto de algo factual de cariz organizacional.

O LPC, enquanto unidade de apoio técnico-científico especializada, incumbida da realização de exames e perícias, tem como principais preocupações a qualidade e o tempo de resposta, sem nunca colocar em causa a cientificidade do trabalho pericial que realiza.

O LPC enquanto entidade do Sistema judiciário de Timor-Leste, tem de cumprir procedimentos, evidenciar o cumprimento dos mesmos, manter a qualificação dos seus peritos e a qualidade dos equipamentos, entre outras obrigações decorrentes da qualidade de entidade acreditada.

A competência dos peritos, determinante para a qualidade da resposta, é aferida anualmente pela participação em testes de proficiência, testes colaborativos e testes internos e/ou ensaios acompanhados.

Os equipamentos são a outra peça chave para a qualidade e quantidade dos resultados produzidos no LPC, uma vez que grande parte da resposta pericial depende da utilização de equipamentos. O objetivo é ter equipamentos em quantidade suficiente e condições adequadas ao trabalho pericial.

Daí a importância da existência de contratos de manutenção e calibração para todos os equipamentos do LPC, evitando-se dessa forma perdas de tempo com os pedidos de orçamento e posterior reparação, com toda a burocracia inerente a estas situações.

A substituição dos equipamentos em fim de vida é outra dos objetivos sempre presentes. Apesar de algumas melhorias, através da celebração de alguns contratos de aquisição equipamentos, não foi possível durante 2025 alcançar o ideal que seria a celebração de contratos de manutenção e calibração para todos os equipamentos, bem como proceder à aquisição de novos equipamentos que permitam melhorar a nossa resposta.

Esperamos em 2026, melhorar a articulação com o DA no sentido de alcançar estes objetivos.

A qualidade da resposta do LPC deve ser aferida pela validação dos resultados por 2 peritos, pela existência e monitorização de mapas de gestão de riscos/oportunidades e de gestão de riscos à imparcialidade, pelos resultados das auditorias internas e externas e pela realização de inquéritos de satisfação.

C. 3.4 Análise e Tratamento de Dados

Por tipificação de crime

Crime	Código Penal	Pedidos
Abuso confiança agravada	257º	1
Abuso sexual menor	177º	8
Abuso sexual pessoa incapaz	179º	4
Artes marciais, arma branca	Lei 5/2027	1
Ato sexual c/adolescente	178º	4
Branqueamento capitais	313º	1
Burla simples	266º	3
Burla agravada	267º	28
Burla informática	268º	3
Coação sexual	159º	4

Contrafação de moeda	307°	1
Dano património	258°	7
Exploração ilícita de jogo	322°	6
Extorsão	270°	2
Falsificação de documento	303°	12
Fraude Fiscal	314°	1
Furto agravado	252°	9
Furto simples	251°	3
Homicídio	138°	9
Incêndio	263°	2
Ofensas à integridade física	145°	12
Participação económica em negócio	299°	1
Roubo	253°	5
Tráfico de estupefacientes	Lei 2/2017	6
Tráfico de pessoas	163°	2
Violação correspondência	187°	7
Violação sexual	172°	9
Violência doméstica (maus-tratos)	154°	1

Tabela n.º 16



Gráfico nº 14



Gráfico n.º 15

Tratamento de dados por género e nacionalidade (resenhas)

Resenhas ano 2025: 98 Resenhas SIJ/LPC total:1994

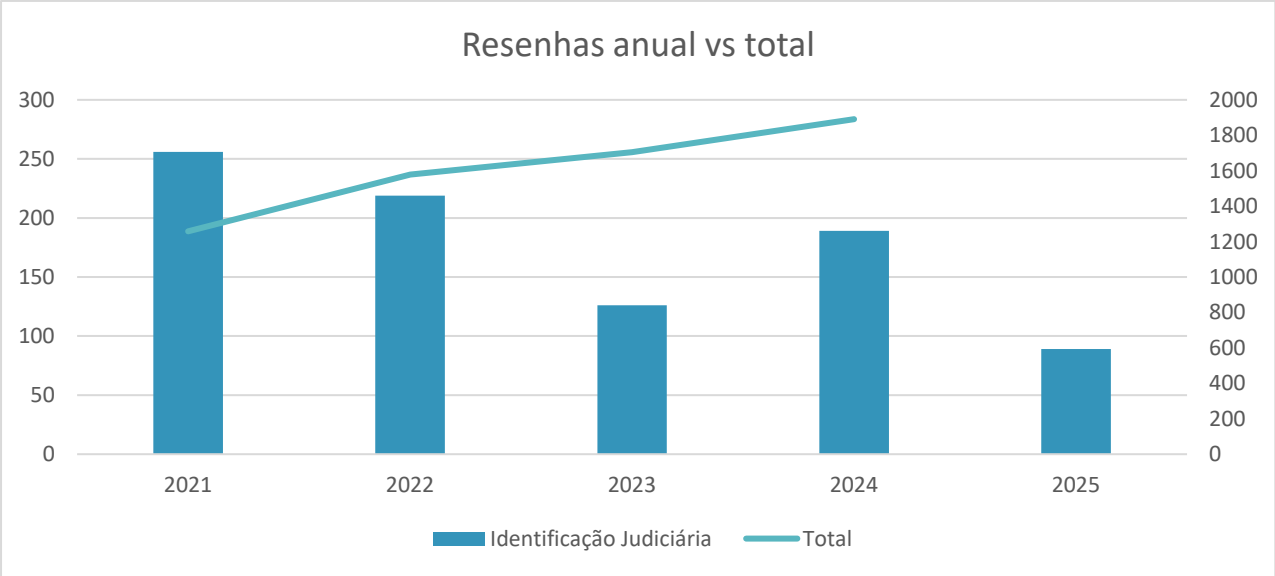
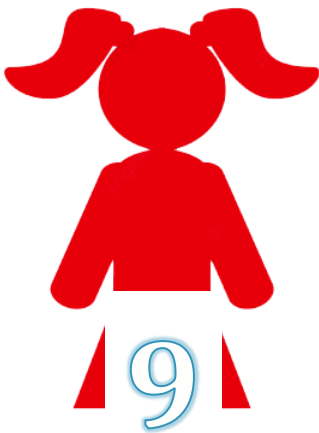
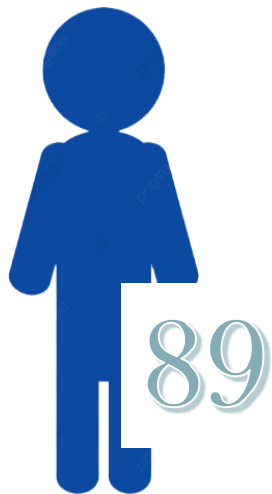


Gráfico n.º 16

RESENHAS POR GÉNERO



RESENHAS POR NACIONALIDADE

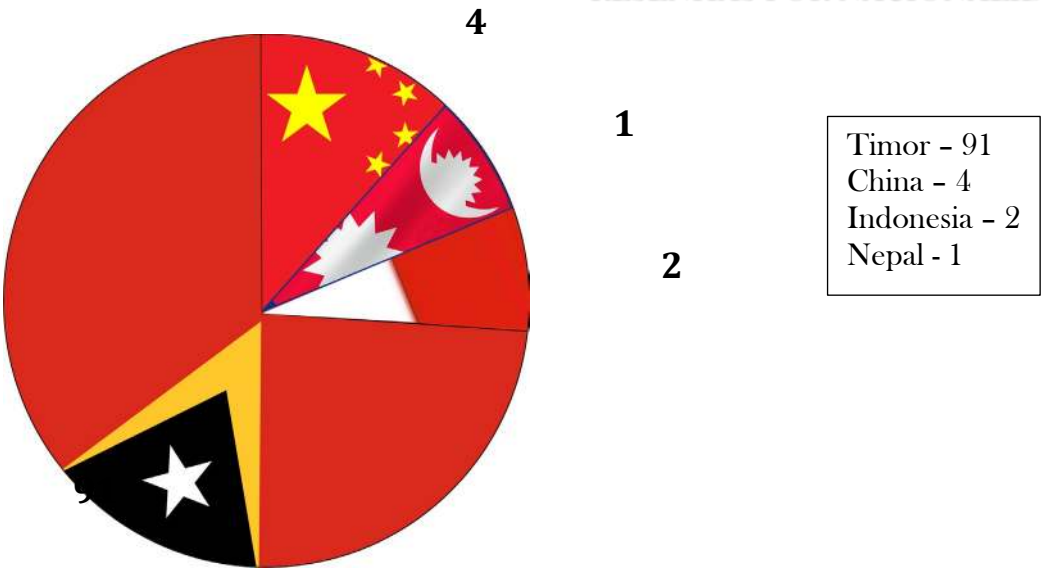


Gráfico n.º 17

Evolução de pedidos LPC

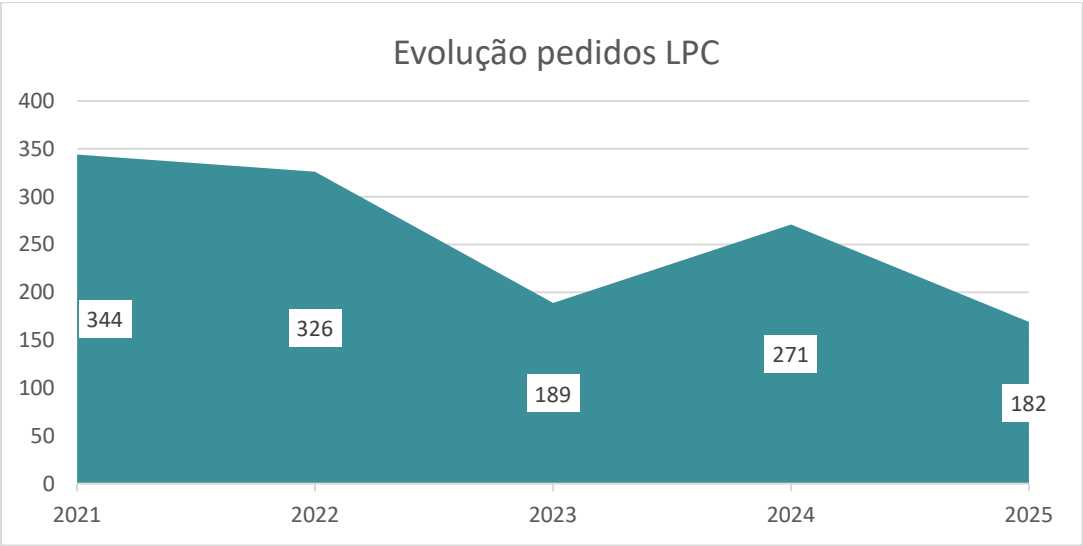


Gráfico n.º 18

Pedidos por Setor LPC

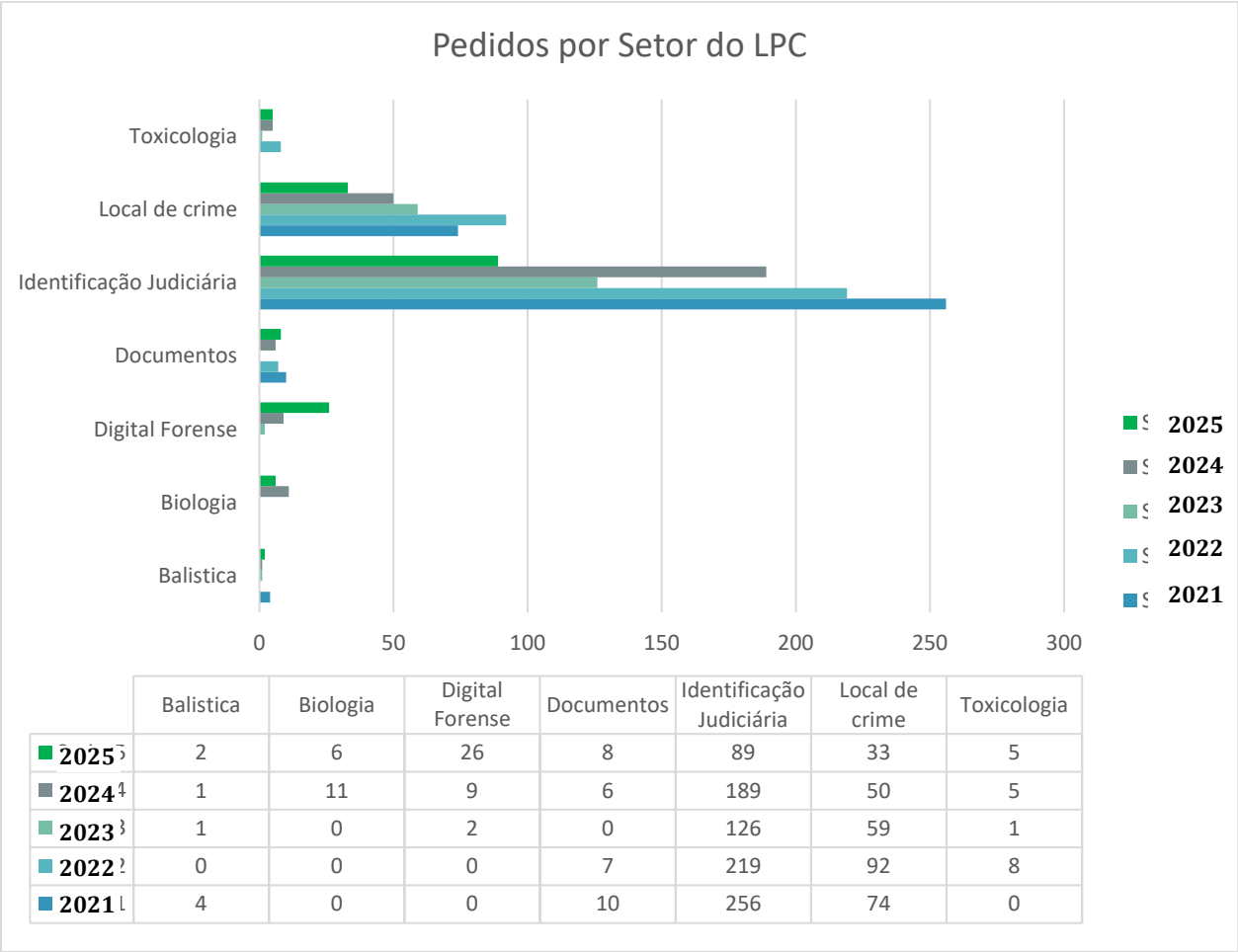


Gráfico n.º 19

4. Casos Relevantes (respeitando o sigilo)

- Análise de DNA em casos de crimes sexuais (paternidade), utilizando novas técnicas e equipamentos de baixa quantidade genética.
- Comparação de escrita manual complexa com emprego de técnicas de grafologia, em crime de falsificação de documentos.
- Extração e análise de dados em objetos digitais em crimes de alta complexidade.
- Grande apreensão de drogas, confirmada por testes presuntivos.
(Detalhes técnicos preservando a confidencialidade processual.)

D. 5. Projetos e Inovações

- Desenvolvimento de aplicação informática para implementação de Sistema Automatizado de Controlo Documental do LPC/PCIC.
- Instalação de sequenciador de DNA e outros equipamentos no Setor de Biologia/genética forense, que a tornou praticamente autónoma analiticamente.
- Desenvolvimento de protocolo interno de manutenção e limpeza de equipamentos.

6. Gestão da Qualidade

- No âmbito da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório da Polícia Científica de Investigação Criminal (LPC-PCIC), foram desenvolvidas as seguintes atividades:
- Participação em 1 teste de proficiência no Setor de Identificação Judiciária e Lofoscopia, com o apoio da TLPDP, com vista à verificação da competência técnica e à garantia da fiabilidade dos resultados periciais.
- Planeamento e preparação da auditoria interna abrangendo todos os setores do LPC, enquanto mecanismo de controlo e melhoria contínua.
- Realização de workshops internos destinados ao reforço das competências técnicas dos peritos e à harmonização de procedimentos laboratoriais.
- Revisão e atualização de 2 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), assegurando a conformidade com as boas práticas laboratoriais e os requisitos normativos aplicáveis.

❖ Enquadramento no Plano Estratégico 2020–2030

As ações implementadas encontram-se em conformidade com o Plano Estratégico LPC-PCIC 2020–2030, o qual define como objetivo estratégico a consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade robusto e a acreditação progressiva dos setores laboratoriais.

Neste contexto, o LPC-PCIC tem vindo a promover a implementação faseada dos requisitos estabelecidos nas normas internacionais aplicáveis aos laboratórios forenses, nomeadamente a ISO/IEC 17025 (Ensaio e Calibração) e, quando aplicável, a ISO/IEC 17020 (Inspeção), como etapa preparatória para a futura acreditação.

A acreditação constitui um marco estratégico institucional, visando reforçar a credibilidade científica, a imparcialidade técnica e o reconhecimento nacional e internacional dos serviços periciais prestados.

Para o ano de 2026, prevê-se a continuidade do processo de fortalecimento estrutural do sistema de qualidade, incluindo o aperfeiçoamento da documentação técnica, a consolidação das auditorias internas e a preparação progressiva para o processo formal de acreditação.

F. 7. Recursos e Investimentos

7.1 Investimentos Realizados

- Equipamentos: US\$ 19,832.00
- Formação e capacitação: US\$ 100,000.00
- Consumíveis laboratoriais: US\$ 16,024.5

7.2 Capacitação dos Recursos Humanos

- 3 especialistas participaram em Congressos internacional da Asian Forensic Science Network (AFSN) – [Set];
- 1 Especialista Superior participou no Congresso Internacional da Australia and New Zealand Forensic Science Society (ANZFSS), com o apoio da TLPDP, no âmbito do reforço da cooperação e atualização técnico-científica internacional. [Out];
- 19 especialistas de diversos setores frequentaram formação de língua inglesa no Lorosae English Learning Institute (LELI) – [Jan-Jun];
- Formação técnico-científica na Polícia Judiciária, em Lisboa-Portugal, ao abrigo de protocolo de cooperação, para 8 especialistas no mês de março e mais 4 especialistas em maio, nas áreas de Local de Crime, Identificação Judiciária, Toxicologia, Digital Forense, Documentos;
- Formação no software XRY destinada aos especialistas do Setor de Digital Forense [Fev];
- Formação “in situ” para implementação de procedimentos analíticos no Setor de Biologia (DNA), ministrada por um elemento da Polícia Judiciária de Portugal [Mar];

- Participação em webinar promovido pela Ilicit Drug Workgroup (IDWG/AFSN), destinado ao setor Toxicologia;
- Treino prático sobre técnicas de revelação lofoscópica para o Setor de Local de Crime, com o apoio da TLPDP [Ago];
- Treino prático sobre técnicas de recolha de vestígios e fotografia forense para o Setor de Identificação Judiciária, com o apoio da TLPDP [Ago];
- Formação técnico-científica no PUSLABFOR, em Jakarta-Indonésia, ao abrigo de Memorando de Entendimento (MoU), para 5 especialistas no mês de setembro e mais 4 especialistas em outubro;
- Formação em Cyber Safety destinada ao Setor de Digital Forense [Out];
- Formação básica em Balística para o Setor de Balística e o Setor de Local de crime, com o apoio de TLPDP [Nov];
- Participação no Seminário “Criminal Science and Technology”, realizado em Henan-China, para 10 especialistas, no âmbito da cooperação chinesa;
- Realizado de workshop interno sobre limpeza, manutenção e cuidados com equipamentos do LPC/PCIC

G. 8. Desafios Enfrentados

- Grandes limitações de espaço físico nos setores do LPC (não existe espaço para instalar novos equipamentos, realizar perícias condignamente, nem expandir novas valências ou expandir a novos recursos humanos);
- Necessidade de modernização de parte dos equipamentos atuais (temos alguns equipamentos com cerca de 12 anos de idade e algo ultrapassados a nível tecnológico e científico);
- Avaria de equipamentos e demora na sua reparação. Extrema necessidade de inclusão em orçamento anual de uma rubrica para manutenção e calibração de equipamentos;
- Rotatividade de técnicos em formação interna e externa.

E. 9. PLANEAMENTO E OBJETIVOS PARA 2026

- Desenvolver nova técnica e procedimentos de **análise automatizada de impressões digitais**
- Término do processo de instalação de equipamentos laboratoriais no setor de Toxicologia, com vista à sua autonomia analítica.
- Concluir expansão estrutural do setor/grupo de **Escrita Manual**
- Realização de Auditoria interna aos setores do LPC.
- Reduzir o tempo médio de exame em 15%
- Aumentar a participação em programas internacionais de proficiência
- Definir modelos oficiais aprovados para os documentos do LPC/PCIC
- Término e implementação de aplicação informática para Gestão Documental do LPC/PCIC

- Estabelecer e definir procedimentos e técnicas por setor
- Colaborar na elaboração de novo projeto para as futuras instalações do LPC/PCIC
- Elaboração de plano de aquisição de equipamentos e da sua manutenção para 2027

VII. E. DEPARTAMENTO DE ARMAMENTO E SEGURANÇA (DAS)

O Departamento de Armamento e Segurança (DAS) é uma unidade de apoio direto à investigação criminal da PCIC¹⁵, sendo composto pelos seguintes sectores:

- Sector de Armamento e Tiro;
- Sector de Segurança.

Ao **Sector de Armamento e Tiro** compete:

- Proceder a estudos, análises e testes dos equipamentos de segurança e armamento em especial, com vista à respetiva aquisição;
- Guardar, conservar e distribuir os equipamentos, armamento e respetivas munições;
- Proceder ao controlo e verificação anual individual do armamento e munições distribuídos, mantendo atualizados os respetivos processos individuais dos funcionários;
- Proceder à definição de padrões e parâmetros de avaliação do treino de tiro a observar, obrigatoriamente, a nível nacional;
- Proceder à verificação anual dos níveis de apuro e destreza individual na utilização do armamento e promover a aquisição de armas não letais e o treino para a sua utilização.

Ao **Sector de Segurança** compete:

- Definir as normas e procedimentos na área da prevenção e segurança das instalações;
- Garantir a segurança do pessoal, das instalações e das matérias classificadas;
- Controlar a circulação de visitantes às instalações da PCIC, em colaboração com o pessoal da Direção Nacional da Segurança do Património Público (DNSPP).

O DAS conta com 9 funcionários, sendo um (1) Investigador Chefe e oito (8) investigadores.

O DAS tendo a ser cargo a gestão de dois espaços adequados para a detenção de cidadãos para posterior apresentação às autoridades judiciais competentes. Estas duas celas estão situadas nas antigas acomodações do Ministério da Justiça.

✓ **As atividades realizadas no ano de 2025 foram seguintes:**

1. Registrar e controlar a distribuições de armas nos serviços da PCIC;

¹⁵ Vide, artigos 29º e 3º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 15 de maio.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 foram registradas **1861** (mil oitocentos e sessenta e um) distribuições com as seguintes descrições:



Gráfico n.º 19

2. Registrar a controlar a movimentações de visitantes nas instalações da PCIC

Tabela de registrar e controlar a movimentações de Visitantes no ano de 2025 como seguinte:

N.º	Mês	Visitantes		Total/Mensal	Profissão				Objetivo		
		Masculin o	Femi nino		PN TL	F-FDTL	Advogado	Civil	Queixa	Notificação	Outros
1	Janeiro	108	157	265	1	0	1	263	145	42	103
2	Fevereiro	178	197	275	2	0	1	272	180	87	93
3	Março	178	83	261	0	1	1	259	172	57	32
4	Abril	187	93	280	0	1	0	279	164	81	35
5	Maio	151	102	253	1	1	0	251	173	72	8
6	Juno	168	106	274	0	2	0	272	145	99	30
7	Julho	191	138	329	0	2	2	325	205	89	35
8	Agosto	170	96	266	6	2	2	256	138	99	29
9	Setembro	115	76	191	0	1	1	189	153	23	13
10	Outubro	174	127	301	1	3	0	297	168	85	44
11	Novembro	198	118	316	1	1	0	314	123	131	62
12	Dezembro	128	1116	244	0	2	0	242	126	84	42
Total Anual				3255	12	16	8	3219	1892	949	526

Tabela n.º 17

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram registradas 3.255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) movimentações. Dessas, todas foram de visitantes nacionais."

3. No ano de 2025, foram registrados doze (13) detidos na cela de detenção da PCIC, conforme a seguinte descrição:

4. Realizar serviço de segurança aos superiores da PCIC (Diretor Nacional e Outros Superiores) e às operações

VII. D. DEPARTAMENTO DE APOIO (DA)



O Departamento de Apoio (DA) é uma unidade de suporte da PCIC, sendo composto pelas seguintes secções¹⁶:

- Secção de Administração e Finanças;
- Secção de Telecomunicações e Informática.

Com base no Plano de Ação (PAA) no ano fiscal de 2025 aprovado em Parlamento Nacional (PN), conforme a competência atribuído no estatuto orgânica da Polícia Científica e de Investigação Criminal são as seguintes:

PCIC tem dois (2) programas prioridades em 2025, conforme a tabela abaixo:

¹⁶ Vide, artigos 29º e 35º da LOPCIC.

Pro Programa 392: ACESSO À JUSTIÇA		
Subprograma 39219: Prevenção, Detecção e Investigação Criminal		
Programa/Atividades	Indicador Desempenho	Meio de Verificação
Atividade 1. 39219: Funcionamento do Serviço de Piquete e Prevenção Criminal	75 % quadro estrutura da PCIC preenchido, facilitar e garantir o Direito do Cidadão acesso à Justiça	Relatório dos serviços de Piquete, Auto Notícia do Crime e Informação de Serviço mensalmente
Atividade 2. 51002: Operar serviço de inteligência criminal (vigilância e seguimento)	75 % informação recolhidas apoio à investigação criminal; recolha de informação criminal no terreno, vigilância, seguimento e localização do paradeiro.	Relatório número de Flagrante Delito, apoio fornecimento informação à investigação, aumento número pedido paradeiro e notificação dos intervenientes que solicitado pelo Tribunal.
Atividades 3. 4100103: Realizar ações de socialização e divulgação	100 % atividades Divulgação com tema Fortalecimento e cooperação institucional no âmbito da organização de investigação criminal em Municípios de Aileu e Liquiça foram realizados	Relatório e número de participantes registados
PROGRAMA 2: Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional [S]		
Subprograma 51002: Desenvolvimento Institucional		
Atividade 1: 5100202: Gestão Financeira, Administração e Logística	97 % executados 4 relatórios trimestrais de execução e progresso	4 Relatórios de desempenho foram submetidas ao ANAPMA do Ministério das Finanças do sistema do DBTL
Atividade 2: 5100109 Inspeção Fiscalização e Auditoria	100 % Auditoria execução orçamento geral de Estado de 2024 foi realizada pelo GID (Gabinete de Inspeção e Disciplina)	Relatório resultado auditório submetido ao Diretor Nacional

Tabela n.º 18

Atividades planeadas e rotineiras que o Departamento de Apoio (DA), conseguiu alcançar em ano 2025, de acordo com as suas respetivas áreas, nomeadamente:

1. Área de administração e Recursos Humanos (ARH)

- Proceda à identificação dos dados dos funcionários relativamente ao Decreto-Lei n.º 15/2014, da Orgânica da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC);
- Monitorizar os pagamentos de salários dos funcionários de Regimes Especiais e Regimes Gerais, em coordenação com a Comissão da Função Pública (CFP) e Direção Nacional de Pagamentos (Payroll) do Ministério das Finanças;
- Processar as Listas de Pagamentos Extraordinárias dos Investigadores e Especialistas que realizaram os serviços de Piquete, Operações Policiais e Prevenção Criminal em 2025;
- Preparar Listas de movimentação de Viagens Locais dos Investigadores e Especialistas que se deslocaram aos Municípios, incluindo a RAEOA, em 2025;
- Preparar o horário de piquete e prevenção criminal;
- Preparar a lista declarações de remunerações dos funcionários da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC);
- Treze funcionários do Departamento de Apoio participam em formações de gestão de risco no Smile Group yogykrata Indonesia

2. Área das Finanças

a. Atividades de Tesouro

- No ano de 2025, os Serviços de Tesouraria do Departamento de Apoio procederão ao adiantamento de fundo de maneio no valor de USD \$ 4.000,00, (Quatro mil dólares norte-americano) do fundo adiantamento confidencial dos Serviços de Inteligência no valor de USD \$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos dólares norte-americano) e da rubrica de Viagem Local no valor de USD \$ 28.198.00 (Vinte e oito mil cento e oitenta e oito dólares norte-americano);
- Foram preparados os formulários de Compromissos de Pagamento bens e serviços para o ano fiscal de 2025;

b. Atividades de Finanças

- Proceder à monitorização periódica da execução do Orçamento Geral do Estado nas categorias de Salários e Vencimentos, Bens de Serviços, Capital Menor e Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH);
- Compilar, inserir e submeter a proposta de orçamento do ano fiscal de 2026 da PCIC ao Ministério das Finanças e inserir no sistema de *Dalan ba Futuro Timor-Leste (DBTL)*;
- Relatório de evolução física do 1.º, 2.º e 3.º trimestres do ano de 2025. O processo de elaboração será inserido no 4.º trimestre deste ano;

3. Área Planeamento

- Elaborar o Plano de Ação Anual – PAA da PCIC no ano fiscal de 2026;
- Preparar o processamento de caixa e submetê-la à Direção-Geral de Tesouraria do Ministério das Finanças;
- Preparar e submeter o relatório de execução do Orçamento Geral do Estado de 2024 ao Tribunal de Contas;
- Elaborar e submeter o relatório de desempenho trimestral ao Ministério das Finanças através da Unidade de Planeamento, Monitorização e Avaliação-ANAPMA;
- Monitorizar e controlar as transferências orçamentais entre e dentro de Programa, Atividade, Direção, Categoria, Rubrica e Subrubrica;
- Concluir a reconciliação da execução do Orçamento Geral do Estado de 2025 nos períodos do Primeiro Trimestre, Segundo Trimestre, Terceiro Trimestre e Quarto Trimestre, através do sistema GRP, e relatar ao Ministério das Finanças;
- Preparar as Autorizações de Despesas de Viagem Local, Viagem ao Estrangeiro e pagamentos a empresas que prestaram serviços à Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) em 2025.

- Elaborar relatórios de execução diária, semanal e mensal através do sistema FreeBalance, para monitorizar as mudanças ou progressos na execução do Orçamento da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) de 2025.

4. Área Logística.

- Produzir (retirar) RIR para os processos de pagamento relacionados com a aquisição de equipamentos, nomeadamente material de escritório, reagentes e outros equipamentos;
- Proceder ao levantamento e inventariação do património do Estado pertencente à Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC), em coordenação com o serviço da Direcção-Geral do Património do Estado da Ministério das Finanças;
- Trancar o inventário de materiais de aquisições desde o mês de janeiro até dezembro de 2025;
- Supervisionar rotineiramente as atividades de serviços de limpeza e controlar as entradas e saídas de materiais no armazém da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC);
- Distribuir os materiais necessários a todos os departamentos no âmbito da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC);
- Controlar e distribuir o combustível para viaturas e motorizadas operacionais no âmbito da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC).

5. Área de Aprovisionamento.

- Proceder ao processamento dos pagamentos das atividades rotineiras, bem como às aquisições de materiais de escritório, manutenção de viaturas, aquisição de combustível, manutenção de motorizadas e viaturas, e outras matérias necessárias para apoiar os serviços administrativos da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC);
- Processar pagamento aquisição de outros equipamentos e reagentes do Laboratório da Polícia Científica-LPC.

2. Outros Atividades Anualizados em 2025

Proceder ao redesenho, juntamente com a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), da preparação do Desenho Detalhado de Engenharia (*Detail Engineering Design – DED*), para a Construção do Novo Edifício Central da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) – RFQ/207/PCIC/2025



VII. G. DEPARTAMENTO DE APOIO E RELAÇÕES-PÚBLICAS (DARP)

O Departamento de Apoio e Relações-Públicas (DARP) é uma unidade de suporte da PCIC e é composta por duas secções com as seguintes competências¹⁷:

Secção de Assessoria Jurídica: assessorar técnica a direção nacional; proceder à análise e avaliação de procedimentos, em função do cumprimento das políticas, planos, leis e regulamentos, na perspectiva de assegurar uma maior eficácia e eficiência do funcionamento dos serviços e elaborar relatórios e análises de dados sobre os resultados obtidos pela PCIC.

Secção de Relações Públicas: promover e coordenar o relacionamento com os órgãos de comunicação social e planear e dinamizar a representação da PCIC, organizando eventos e apoiando iniciativas relevantes.

No âmbito das suas competências o DARP, durante o ano de 2025, procedeu à análise e avaliação de diversos diplomas, na perspectiva de assegurar uma maior eficácia e eficiência do funcionamento dos serviços.

¹⁷ Vide, artigos 29º e 36º da LOPCIC.

Elaborou diversos relatórios e análises de dados sobre os resultados obtidos pela PCIC, assegurou a tradução de informação e documentação de suporte à investigação criminal e partilhou a interpretação de documentação diversa.

Promoveu e coordenou ainda o relacionamento institucional com os órgãos de comunicação social e dinamizou a representação externa da PCIC, organizando eventos e apoiando iniciativas relevantes.

No ano de 2025, conforme o plano ação anual do DARP, que aprovado através do orçamento geral do estado (OJE) do ano 2025 no Parlamento Nacional, tem três atividades como programa de prioridades, que resultara o custo do orçamento, as atividades nomeadamente:

1. Realização do 11.º Aniversário da PCIC



Esta é uma atividade rotineira, que a PCIC, faz para celebrar a sua data de aniversário da institucional, de acordo com a orgânica da PCIC, dia 14 de maio, que corresponde ao dia de publicação do decreto-lei número 15/2014 de 14 de maio, e que também é considerando o dia de Aniversario da PCIC.

Para responde a esta dia, todos os anos a PCIC aloca orçamento para atividades cerimoniais como seminários de nível nacional ou internacional, bem como atividades de divulgação da existência da PCIC no território nacional.

No ano de 2025, a **Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC)** celebrou o seu aniversário no **Salão Multimedia GMN TV**, em **Bebora**. Durante as comemorações, diversas atividades foram realizadas:

1. **Atividade de Limpeza Geral:** Os funcionários da PCIC se uniram para garantir um ambiente limpo e organizado.
2. **Missa de Agradecimento:** Um momento espiritual para expressar gratidão pelas contribuições e pelo bom trabalho realizado pela PCIC.

3. **Jogo de Amizade Taça Rotativa de PCIC:** Uma competição esportiva entre colegas, com espírito de amizade.
4. **Participação no Programa “Dader Kmanek” na GMN-TV:** O Diretor Nacional da PCIC participou num programa de televisão local para promover as realizações e serviços da instituição.
5. **Jantar de Confraternização:** Um momento descontraído para fortalecer os laços entre os funcionários, parceiros nacionais e internacionais, e todos aqueles que contribuíram para que a PCIC superasse seus obstáculos como instituição.

2) Divulgação das Competências da PCIC.

Como uma nova instituição na estrutura estado da RDTL, a Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) enfrenta diversos desafios que precisam de ser ultrapassados.



A PCIC é o órgão superior de investigação criminal no país. Sua missão inclui a prestação de serviços públicos às demandas por justiça.

A PCIC deve trabalhar em estreita colaboração com a comunidade, garantindo que as pessoas saibam quem são e quais são as suas funções.

Anualmente, o **Departamento de Assessoria e Relações-Públicas (DARP)** promove um programa de divulgação da lei orgânica em cada município, com o objetivo de envolver a comunidade e estabelecer uma associação com a PCIC.

Assim Em 2025, a divulgação da lei orgânica realizado nos municípios de Aileu e Liquiça, com o tema **"Prevenção Criminal na**

Base", a divulgação com a participação do Presidente da Autoridade dos Municípios referidos, os Comandantes da PNTL dos Municípios referidos, os Comandantes da Esquadra dos municípios referidos, os Chefes do Posto Administrativo e Local, o representante do Presidente do Conselho dos Veteranos, o representante das artes marciais e rituais, e o representante da juventude e estudantes.

A divulgação durante cinco dias, foi muito entusiasmo e bem participada pelos participantes, especialmente pelos estudantes e instituições relevantes que fazem parte da acção e prevenção da criminalidade neste país, especialmente nos Municípios de Aileu e Liquiça. Estes entusiasmos são demonstrados através da valorização dos equipamentos laboratoriais demonstrados pela PCIC e na sessão de perguntas e respostas.

3). Formação em Redação Legislativa e Fotografia para o Pessoal do Departamento de Assessoria das Relações-Públicas



O Departamento de Assessoria e Relações-Públicas (DARP) participou de ações de formação em **Redação Legislativa** e **Fotografia**, destinadas ao seu pessoal, realizadas pela Polícia Judiciária de Portugal e pelo Smile Group, em Yogyakarta, com o objetivo de fortalecer a capacitação institucional e promover o desenvolvimento contínuo dos recursos humanos."

A formação em **redação legislativa** teve como objetivo aprimorar a qualidade técnica e jurídica dos documentos produzidos, incluindo pareceres, notas informativas, comunicados oficiais, relatórios e outros instrumentos legais e administrativos. A formação em **fotografia** proporcionou aos participantes conhecimentos práticos para a captação, edição e organização de imagens institucionais, garantindo uma documentação

visual adequada das atividades da PCIC.

1. Secção de Assessoria

A. Secção de Assessoria realizou as seguintes atividades:

1. Confirmação em Direção Nacional dos Assuntos Jurídicos e Legislativos do Ministério da Justiça (DNAJL-MJ) relativamente à proposta de Decreto-Lei da PCIC.
2. Foi elaborado um parecer jurídico sobre a aquisição de reagentes para o laboratório da DNA-LPC.
3. Procedeu-se à revisão e atualização do parecer jurídico referente à contratação da Assessora Dra. Sónia.
4. A equipa participou numa discussão interna organizada pela DAS sobre o esboço do regulamento relativo à distribuição e restituição de armas para o Serviço de Piquete e Prevenção, tendo também contribuído com sugestões e ideias para o referido documento.
5. Realizou-se a última discussão com a equipa da Direção Nacional dos Assuntos Jurídicos e Legislativos do Ministério da Justiça (DNAJL-MJ) sobre a proposta de Decreto-Lei da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), na sala de reuniões do PSIK.
6. Confirmação da DNAJL-MJ sobre a proposta de Decreto-Lei da PCIC.
7. Realizar uma ação de divulgação das competências da PCIC no Município de Manufahi, numa atividade organizada pelo Ministério da Justiça. Esta iniciativa teve como objetivo reforçar o conhecimento da

população local sobre o papel e os serviços prestados pela PCIC, promovendo a proximidade institucional e a confiança pública.

8. Elaborar e entregar o relatório de análise da revisão jurídica da legislação da KAK ao Chefe do GID.
9. Coordenar com a parte do Secretário de Estado das Florestas sobre a elaboração de um acordo de cooperação de serviços entre a PCIC e o SEF, a fim de formalizar e assinar o referido acordo de cooperação pelos dirigentes das duas instituições.
10. Analisar a proposta de regulamento interno submetida pelo DAS.
11. Por despacho do Excelentíssimo Diretor Nacional como orador na apresentação sobre “Papel do Serviço da PCIC, no dia dos Direitos Humanos nos postos de Remexio e Bazartete, organizado pela Direção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da justiça.
12. Por despacho do Excelentíssimo Diretor Nacional, o Investigador-Chefe Octávio da Costa Araújo foi orador na formação sobre “Regras Processuais”, destinada aos guardas-florestais.
13. Por despacho do Excelentíssimo Diretor Nacional, O Investigador Chefe Octávio da Costa Araújo como orador na formação sobre “papel do Serviço da PCIC na Instituto Católica para a Formação de Professores no Município de Baucau.
14. por despacho do Diretor Nacional, participou na uma Reunião, que organizada pelo Secretario Estado das Florestais.

1. Secção de Relações Públicas

A. Secção de Relações Públicas realizou as seguintes atividades:

1. Recolher o relatório anual de 2024 dos departamentos para elaborar o relatório de atividades da PCIC de 2024.
2. Coordenar com o Chefe do Departamento de Apoio, sobre a Impressão do Livro Relatório Anual PCIC 2024.
3. Finalizar o relatório anual de 2024 da PCIC e entregar ao Gabinete do Diretor Nacional.
4. Gravou a mensagem da comunidade sobre os 11 anos de existência da PCIC.
5. Coordenou com a GMN-TV a participação do Diretor Nacional da PCIC no programa “Dader Kmanek”, em alusão aos 11 anos de existência do PCIC.
6. Distribuiu convites para os convidados da Cerimónia dos 11 anos de Existência da PCIC.
7. Relatar o pedido ao Diretor Nacional sobre a deslocação do pessoal DARP nos Municípios de Liquiça e Aileu em relação ao programa de divulgação da existência da PCIC para o ano 2025.
8. Equipa do DARP deslocou-se aos Municípios de Liquiça e Aileu, com o objetivo de coordenar com as autoridades municipais sobre o programa de divulgação da PCIC.
9. Relatar o relatório narrativa ao Chefe do Departamento de Apoio sobre a deslocação aos municípios de Liquiça e Aileu.
10. Preparar Proposta de divulgação da existência do PCIC nos Municípios de Liquiça e Aileu e relatou ao Diretor Nacional.

11. Encaminhar aprovação da Proposta de divulgação da existência da PCIC nos Municípios de Liquiça e Aileu ao Chefe do DA, LPC e SCIC.
12. Deslocou-se pessoal do DARP aos Municípios de Liquiça e Aileu, para coordenar com o Presidente Autoridade Marítima (PAM) para coletar amostras de assinatura do PAM, para inserir nos convites de divulgação, e entregou carta oficial do Diretor Nacional ao PAM dos municípios relacionadas à realização da divulgação de Competências da PCIC no ano 2024.
13. Relatou relatório narrativo ao Chefe DA sobre a deslocação aos municípios de Liquiça
14. Coordenar com a companhia Planet Printing para a produção de cadernos, convites e banners, para utilizar no programa de divulgação.
15. Durante o período de 2025, a equipa do PCIC realizou atividades de divulgação institucional com o objetivo de reforçar o conhecimento público sobre a existência, missão e competências da Polícia Científica de Investigação Criminal (PSIK). Estas ações foram realizadas nos municípios de Liquiça e Aileu.
16. Representar o Excelentíssimo Diretor Nacional, participou na cerimónia do Dia Mundial da Doação de Sangue no HNGV.
17. Deslocou-se pessoal do DARP aos Municípios de Liquiça e Aileu, para coordenar com o Presidente Autoridade Marítima (PAM) para coletar amostras de assinatura do PAM, para inserir nos convites de divulgação, e entregou carta oficial do Diretor Nacional ao PAM dos municípios relacionadas à realização da divulgação de Competências da PCIC no ano 2024.
18. Relatou relatório narrativo ao Chefe DA sobre a deslocação aos municípios de Liquiça
19. Participar na convocatória da Reunião mensal da PCIC de 2025.
20. Preparar o relatório de atividades do DARP no ano de 2025.
21. Preparar e submeter o plano férias anuais do DARP no ano 2025 ao Departamento de Apoio.
22. Participação no Seminário sobre Harmonização de Dados Criminais e Estatísticas da Justiça Criminal em INETL.
23. Elaborar e submetido ao Diretor Nacional um relatório detalhado sobre o Encontro de Altos Funcionários da 46.ª Reunião da ASEAN, realizado em Singapura.
24. Participação no Seminário sobre Harmonização de Dados Criminais e Estatísticas da Justiça Criminal em INETL.
25. Participação na Apresentação do Plano Orçamental 2026.
26. Durante o ano de 2025, foram recolhidas 129 notícias relacionadas com a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), provenientes de diversos meios de comunicação social, tanto nacionais como internacionais, das quais 67 foram de teor positivo e 50 de teor negativo." Fontes de Informação: RTTL, EP; GMN TV; Hatutan.com; Jornal Independente; Tatoli; STL; SMNews; Lusa; e outros meios de comunicação internacionais.
27. Documentação e Publicação de Atividades nas Redes Sociais.
Procedeu à documentação e divulgação das suas atividades através da página oficial no Facebook, com o objetivo de garantir transparência institucional e manter o público informado sobre as atividades atuais.

28. Elaborar e submetido ao Diretor Nacional um relatório detalhado sobre o Encontro de Altos Funcionários da 46.ª Reunião da ASEAN, realizado em Singapura.
29. O Excelentíssimo Diretor Nacional nomeou o investigador Rebeco Caldas como ponto focal técnico para prestar e fornecer dados estatísticos criminais, tendo já realizado um encontro com a parte do INETL.
30. Representar o Diretor Nacional na cerimónia de lançamento do website de verificação de factos da imprensa nacional.
31. Representar o Diretor Nacional na celebração do Natal conjunta no estabelecimento prisional de Becora.
32. Juntamente com a Chefe do LPC, participou numa reunião via Zoom com a Polícia de Singapura, no primeiro encontro.
33. Os investigadores no DARF também estão envolvidos na investigação de processo.
34. Representar o Diretor Nacional do PCIC como oradora, com o objetivo de divulgar informações sobre o panorama geral dos serviços da PCIC junto às comunidades dos Municípios de Bobonaro e Liquiçá.
35. Representar o Diretor Nacional da PCIC participando no Colóquio Nacional promovido pela Fundação Mahein.
36. Realizar a documentação e publicação das atividades do Diretor Nacional na página do Facebook da PCIC.
37. O Investigador Chefe Octávio da Costa Araújo, participou na formação sobre “Criminal Science and Technology, em Henan-China.
38. Faz parte do Serviço de Piquete e Prevenção.
39. Elaborar e submetido o relatório de execução do Fundo de Maneio ao Chefe do Departamento de Apoio.
40. Preparar e submeter o plano férias anual do DARF no ano 2025 ao Departamento de Apoio;
41. Relatar o pedido ao Chefe do DA sobre fornecimento de material de escritório do Departamento DARF.

IX. ATIVIDADES DO DIRETOR NACIONAL

O Diretor Nacional da PCIC realizou dezenas de reuniões e atividades, no âmbito da sua função de representação institucional, das quais se destacam as seguintes:

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
09/01/2025	DN: Participação na cerimónia solene de juramento e assinatura de termo de contrato de trabalho para quatro novos agentes da Administração Pública da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
10/01/2025	Convocatória da 1.ª Reunião Mensal da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
14/01/2025	DN: Reuniu-se com a equipa da Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) e Agência de Cooperação Internacional da Coreia (KOICA).	Sala de Reuniões da PCIC
16/01/2025	DN: Participou de uma reunião do Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional.	Instalações da AMN, na Praia dos Coqueiros, Díli
21/01/2025	DN: Participou na Reunião do Conselho Consultivo do Ministério da Justiça.	Sala de Cafeteria do Ministério da Justiça.
23/01/2025	DN: Reuniu-se com os peritos em drogas dos Estados Unidos da América (EUA), como parte do Drug Enforcement Administration (DEA), na Embaixada dos Estados Unidos em Jacarta, Indonésia.	Sala de Reuniões da PCIC
24/01/2025	DN: Presidiu a reunião de discussão do plano operacional da execução orçamental do 1º trimestre de 2025 da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
28/01/2025	DN: Participou no encontro entre Sua Excelência, o Ministro da Justiça, Dr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai, e o Governante Australiano, Ministro do Assunto Interno, Ministro da Imigração e Assuntos Multiculturais, Ministro da Segurança Cibernética, Ministro das Artes, Hon. Tony Burke MP.	Instalações do Ministério da Justiça
30/01/2025	DN: Participou no encontro do Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (CCAMN).	Sala da AMN, Praia dos Coqueiros, Díli
05//02/2025	DN: Convocatória da 2.ª Reunião Mensal da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
12/02/2025	Participou na audiência sobre o “Conceito da Adoção em Timor-Leste e no estrangeiro”.	Sala do ex-edifício do Ministério das Finanças
17/02/2025	DN: Reuniu-se com os peritos internacionais, Hatem Tamaan e Holly Dunj, especialistas da MSAB.	Sala de Reuniões da PCIC
24/02/2025	DN: Presidiu à reunião de coordenação da equipa técnica do SNI, ANC, DNIC e operadores de telecomunicações.	Instalações do MTC
25/02/2025	DN: Reuniu-se com o Adido de Migração da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste, Sr. Andhika Pandu Kurniawan, e o Protocolo Consular da mesma embaixada, Sr. Eka Mauboy	Sala de Gabinete do Diretor Nacional
26/02/2025	DN: Participou na cerimónia de despedida do Adido de Segurança da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste, Kombes Pol. Gaspar Mikel da Costa, que completou sua missão de serviço de três anos (2022-2025) em Timor-Leste	Pusat Budaya Indonesia, em Caicoli, Díli

27/02/2025	DN: Participação na cerimónia de encerramento da formação sobre Digital Forense, aos especialistas em informática forense e investigadores de crimes informáticos da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
06/03/2026	DN: Participou na Reunião Preliminar.	Salão Centro de Diplomacia do MNEC
07/03/2025	DN: Convocatória a 3.ª reunião mensal da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
11-03-2025	DN: Reuniu-se com o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste.	Sala de GDN
17/03/2025	DN: Entrevistado pelos representantes da Comissão de Luta Contra o Tráfico Humano (KLKTU), Sr. Jacinto Amaral e Sra. Lili Chen, da UN Women.	Sala de GDN
25/03/2025	DN: Participou na Reunião da Comissão Nacional para Implementação das Medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.	Sala de Cafeteria do Ministério da Justiça
26/03/2025	DN: Participação na Cerimónia de assinatura do Memorando de Entendimento entre a Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) de Timor-Leste e a Polícia Nacional da Indonésia (POLRI).	Sala de Cafeteria do Ministério da Justiça
15/04/2025	DN: Participou na discussão Sobre Enquadramento Legal ICT – Esboço da Lei Sobre Crime Cibernético e Ameaça à Segurança Digital.	Salão da FONTIL, em Caicoli
23/04/2025	DN: participou na Campanha Nacional do programa ASEAN com o tema “CAMINHO PARA A ASEAN”.	Sala do Auditório do MJ
23/04/2025	Participação na abertura da Taça Rotativa de Futebol de Salão da PCIC, no âmbito das celebrações do 11.º aniversário da PCIC.	Campo do Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura
23/04/2025	DN: Reuniu-se com o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste.	Sala do GDN
24/04/2025	DN: Reuniu-se com a equipa da Secretaria de Estado para Igualdade –SEI.	Sala do GDN
28/04/2025	DN: Participou, como orador na palestra sobre a "importância da literacia digital", abordando as ameaças à segurança cibernética nas plataformas digitais, dirigiu-se aos estudantes e professores.	Salão da escola, no Fomento.
29/04/2025	DN: Participou na Cerimónia de Tomada de Posse do Novo Presidente do Tribunal de Recurso (PTR), Dr. Afonso Carmona.	Palácio Presidencial em Aitarak Laran
29/04/2025	DN: Reuniu-se com especialistas da Forensic Comparison Software Company.	Sala de Reuniões da PCIC
09/05/2025	DN: participação na Limpeza Geral na área delimitada de Rio Maloa, Díli.	Maloa, Díli.
10/05/2025	DN: Participação na Missa de Agradecimento em celebração do 11.º aniversário da PCIC.	Igreja Motael
14/05/2025	DN: Participação na Celebração do 11º Aniversário da Polícia Científica e de Investigação Criminal.	Salão Multiuso GMN Bebora.
23/05/2025	Convocatória reunião de avaliação da Celebração do 11º Aniversário da PCIC.	Sala de reuniões da PCIC
27/05/2025	DN: Reuniram-se com o Senhor Comandante do Programa de Desenvolvimento da Polícia de Timor-Leste (TLPDP), Detective Superintendent Darren Boyd-	Sala de Reuniões das Instalações do TLPDP

	Skinner, o Conselheiro Executivo da TLPDP, Sr. Dominic Zappavigna, e sua equipa.	
29/05/2025	DN: Participação na visita de cortesia realizada por Sua Excelência o Vice-Ministro para Assuntos de Reforma da Justiça e Gabinete do Primeiro-Ministro da Malásia, Dr. Kula Segaran, acompanhado pela sua comitiva, nas instalações do Ministério da Justiça.	Instalações do Ministério da Justiça,
04/06/2025	DN: Receber a visita de cortesia do Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Nelson de Carvalho, acompanhado pela Procuradora República, Dra. Lídia Soares, às instalações da PCIC.	Instalações da PCIC
05/06/2025	DN: Receber a visita de Cortesia do Ministro da Justiça de Moçambique ao Ministério da Justiça de Timor-Leste e às Instalações da PCIC.	Instalações da PCIC
05/06/2025	DN: Participação da visita de cortesia realizada por Sua Excelência, o Ministro da Justiça de Moçambique, Dr. Mateus da Cecília Finiasse Saize, acompanhado pela sua comitiva, nas instalações do Ministério da Justiça.	Instalações do Ministério da Justiça
06/05/2025	DN: participou na cerimónia de encerramento da reunião ministerial da União Europeia (UE), na sua 15.ª edição, em conjunto com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PALOP-TL).	Salão do MNEC
10/06/2025	DN: Participou na abertura do workshop sobre o Plano Estratégico e Implementação do Relatório de Avaliação Mútua em Timor-Leste.	Salão do MNEC.
16/6/2025	Convocatória da 1.ª Reunião Mensal da PCIC	Sala de Reuniões da PCIC.
26/6/2025	DN: Reuniu-se com o Senhor Conselheiro Executivo da TLPDP, Sr. Dominic Zappavigna, e a sua comitiva.	Sala do Gabinete do Diretor Nacional
27/06/2025	DN: Reuniu-se com o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste.	Sala de Reuniões da PCIC
01/07/2025	Participação na Cerimónia de Celebração do 79.º Aniversário da Polícia da Indonésia (POLRI).	Kupang-Indonésia
15/07/2025	Participação no programa de atividades da divulgação das competências da PCIC.	Salão da Administração dos Municípios de Liquiça
15/07/2025	Participação no programa de atividades da divulgação das competências da PCIC.	Salão da Administração do Município de Aileu
23/07/2025	Reunião com o Adido de Migração da Embaixada da Indonésia, Sr. Andhika Pandu Kurniawan; o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da mesma embaixada; e o Sr. Eka Mauboy, responsável pelo setor de Protocolo Consular.	Sala de GDN
30/07/2025	Participação na cerimónia de celebração do “Dia Mundial contra o Tráfico Humano” e do lançamento do «Plano de Acção Nacional para Prevenir e Combater o Tráfico Humano».	Hotel Timor
01/08/2025	Participação na cerimónia a entrega oficial o premio “Mark Jonhsen Award – Most Valuable Participant” ao Investigador Chefe Mário Tavares num âmbito da sua Participação na formação sobre International Management of Serious Crime – IMOSC XVIII em Jakarta Center for Law Enforcement Cooperation - JCLEC Semarang Indonésio pelo senhor Concelheiro Executivo da TLPDP, Sr. Dominic Zappavigna e a sua comitiva.	Sala de Reuniões da PCIC

12/08/2025	Participação na apresentação da proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano de 2026 ao Comité de Revisão Orçamentária (KRO).	Auditório do Ministério Finanças
15/08/2025	Participação no encerramento da formação profissional intitulada "O Andamento do Processo contra Crimes Florestais para os Guardas Florestais".	Sala da Direção Nacional de Segurança do Património Público.
21/08/2025	Convocatório a 6.ª reunião mensal reunião da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
25-29/08/2025	Participação na Reunião Anual do Grupo Ásia-Pacífico sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais (APG).	Tóquio.
5//09/2025	Participação na Reunião do Conselho Consultivo do Ministério da Justiça.	Cafetaria do MJ
09-13/09/2025	Participação na cerimónia de assinatura de Memorandos de Entendimento entre a (PCIC) de Timor-Leste e a Australian Federal Police (AFP), assim como entre a PCIC e o Timor-Leste Police Development Program (TLPDP).	Canberra, Austrália
15/09/2025	Convocatória à 7.ª reunião mensal da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
26/9/2025	Participação como orador no Fórum Trimestral de Responsáveis de Conformidade (FRC).	Hotel Novo Turismo
06/10/2025	Convocatória à 8.ª reunião mensal da PCIC.	Sala de Reuniões da PCIC
09/10/2025	Participação na cerimónia oficial de lançamento do website da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas (CLCTP), realizada na Sala de Auditório do Ministério da Justiça.	Sala de Auditório do MJ
10/10/2025	Participação na reunião ordinária do Conselho de Coordenação da Justiça.	Sala de Cafeteria do MJ
16/10/2025	Participação na Cerimónia de Tomada de Posse da Defensora Público Geral Adjunta e dos quatro (4) defensores públicos estagiários do VII Curso de Formação.	Sala de Cafeteria do MJ
20/10/2025	Participação na cerimónia de abertura da "Formação Básica de Oficiais de Justiça da F-FDTL".	Quartel-General das F-FDTL
24/10/2025	Participação na cerimónia de assinatura do memorando de entendimento entre a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC) e o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas (MAPPF), através do Secretário de Estado das Florestas (SEF), Direção Geral das Florestas (DGF), e Direção Nacional de Proteção e Guarda Florestal (DNPGF).	Instalações da Direção Geral das Florestas em Caicoli, Díli
29/10/2025	Participação na cerimónia de entrega do Prémio Internacional ao Excelência Operacional Combate ao Crime Cibernético	Singapura
10/11/2025	Participação na "Cerimónia de Encerramento do Curso Básico de Formação em Investigação para Oficiais de Justiça da F-FDTL.	Quartel-General Fatuhada, Díli.
14/11/2025	Convocatória 10.ª reunião mensal da PCIC.	Sala da Reunião da PCIC
09/12/2025	DN: Reuniu-se com a equipa da Australian Federal Police (AFP), no âmbito das atividades do Timor-Leste Police Development Program (TLPDP).	Sala da Reunião da PCIC

Tabela 19



O Diretor Nacional da PCIC e a sua comitiva, receberam a visita de trabalho do Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Nelson de Carvalho, acompanhado pela Procuradora República, Dra. Lídia Soares, às instalações da PCIC.



O Diretor Nacional da PCIC, e a sua comitiva, reuniram-se com o Senhor Comandante do TLPDP, Detective Superintendent Darren Boyd-Skinner, o Conselheiro Executivo da TLPDP, Sr. Dominic Zappavigna, e sua equipa, na sala de reuniões das instalações do TLPDP, em Palm Business & Trade Centre, Block H, Hudilaran.

IX. ATIVIDADES DO GABINETE DO DIRETOR NACIONAL



O Diretor Nacional da PCIC é apoiado, no exercício das respetivas funções administrativas, por 3 (três) funcionários que no âmbito desse apoio e sob determinação e decisão superior, estabelecem relações de carácter administrativa e/ou funcionais com os serviços internos da PCIC, outros serviços externos, entidades e cidadãos.

Cabe ao pessoal de apoio do Gabinete do Diretor Nacional (GDN), nomeadamente, as seguintes atividades:

1. Receber e registar todos os documentos entrados no GDN da PCIC.
2. Submeter os documentos e processos em investigação entrados, para despacho do Diretor Nacional da PCIC.
3. Registar todos os processos de delegação de competência recebidos do Ministério Público e submetê-los a despacho do Diretor Nacional da PCIC.
4. Reproduzir cópias dos despachos do Diretor Nacional e encaminhá-las aos destinatários.
5. Arquivar todos os despachados proferidos pelo Diretor Nacional.
6. Elaborar ofício de acompanhamento dos documentos remetidos.
7. Proceder ao atendimento telefónico das chamadas dos Ministérios.
8. Contactar os investigadores por ordem do Diretor Nacional, por motivos de serviço.
9. Encaminhar a correspondência oficial para os respetivos destinatários.
10. Agendar as atividades oficiais do Diretor Nacional.
11. Atender os cidadãos que se dirigem ao GDN.
12. Executar as decisões e orientações do Diretor Nacional em termos de contactos oficiais.
13. Elaborar atas de reuniões de serviço.
14. Cumprir as demais tarefas determinadas pelo Diretor Nacional.

15. Diversos.

Toda a correspondência e documentação entrada no GDN são registadas e submetidas a despacho do Diretor Nacional:

Documentos Entrados, Registados e Submetidos a Despacho	2025
Janeiro	180
Fevereiro	256
Março	190
Abril	172
Maio	212
Junho	168
Julho	216
Agosto	104
Setembro	148
Outubro	244
Novembro	214
Dezembro	133
Total	2.154

Tabela n.º 20

Documentos Despachados, Registados e Distribuídos aos Destinatário	2025
Janeiro	19
Fevereiro	20
Março	31
Abril	24
Maio	15
Junho	22
Julho	18
Agosto	24
Setembro	24
Outubro	19
Novembro	18
Dezembro	19
Total	253

Tabela n.º 21

O número total de documentos entrados e despachados no ano de 2025, pelo GDN, foi de dois mil quatrocentos e sessenta e sete (2. 467).

X. NOTA FINAL

O balanço do Relatório de Atividades da PCIC de 2025, que apresentamos agora, foi elaborado com rigor e atenção às atribuições, competências e recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros), que sustentam a execução da missão institucional. A análise foi conduzida à luz do contexto nacional e internacional em que a PCIC atuou durante um ano tão desafiador. Tal como demonstrado pelos resultados apresentados, a atividade operacional da PCIC evidenciou uma clara consolidação, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Os resultados apresentados confirmam uma consolidação significativa da atividade operacional da PCIC, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. O desempenho do Departamento de Investigação Criminal (DCIC) merece especial destaque, ao evidenciar ganhos expressivos em três dimensões fundamentais: Eficiência – fazer bem feito, Eficácia – cumprimento dos prazos e metas estabelecidas e Economia – racionalização de recursos e redução de despesas. Avanços, comprovados pelos indicadores apresentados, que refletem o empenho, a dedicação e o profissionalismo de todos os funcionários da PCIC, que demonstraram resiliência e capacidade de superação perante adversidades enfrentadas ao longo do ano.

É justo reconhecer o papel da Secção Central de Prevenção Criminal (SCPC), cuja colaboração e esforço dos investigadores foram decisivos para o sucesso de diversas investigações das secções de investigação criminal. A atuação integrada de todos os departamentos da PCIC foi essencial para os resultados alcançados em 2025, demonstrando espírito de cooperação e compromisso institucional.

O apoio especializado prestado à investigação criminal constituiu outro pilar essencial para os resultados alcançados. Destacam-se: a cooperação internacional (INTERPOL), o Laboratório de Polícia Científica, o Departamento de Armamento e Segurança e o Departamento de Apoio. Serviços determinantes para a recolha e produção de provas processuais, fortalecendo a credibilidade e a eficácia das investigações realizadas pela PCIC.

Apesar das dificuldades enfrentadas em 2025, a PCIC demonstrou capacidade de adaptação e compromisso com a sua missão. Para os próximos anos, as exigências internas e externas, em tempos de incerteza, impõem a necessidade de Fortalecimento contínuo das competências técnicas, Qualificação permanente dos recursos humanos e Otimização da gestão orçamental, assegurando meios adequados para enfrentar novos desafios. Um orçamento reforçado permitirá consolidar ainda mais a qualidade dos serviços prestados, garantindo que a PCIC continue a responder com eficácia às necessidades da sociedade timorense.

Para concluir, gostaria de deixar palavras de reconhecimento, encorajamento e confiança a todos os funcionários da PCIC. O esforço coletivo e a dedicação demonstrada são a base para que possamos enfrentar o futuro com determinação e esperança. Estou convicto de que, com profissionalismo e perseverança, continuaremos a elevar o padrão da nossa atuação, assegurando segurança, justiça e credibilidade para os cidadãos de Timor-Leste.

XI. GALERIA DE FOTOGRAFIA



PCIC, PGR, UIF e SNIE, receberam o Prêmio Internacional pela Excelência Operacional no Combate à Cibercriminalidade, concedido pelo Governo da República de Singapura, realizada nas Instalações da Home Team Academy, em Singapura.



O Excelentíssimo Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, foi orador na “Formação Básica de Oficiais de Justiça da F-FDTL, no Quartel General das F-FDTL.



O Excelentíssimo Dr. Vicente Fernandes e Brito, Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) de Timor-Leste, participou na Cerimónia de Celebração do 79º Aniversário da Polícia da Indonésia (POLRI), realizada na cidade de Kupang, Indonésia.



O Excelentíssimo Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito e Deputy Commissioner, Dra. Lesa Gale, DC Internacional do AFP, assinaram os Memorandos de Entendimento entre a Polícia Científica e de Investigação Criminal (PCIC) de Timor-Leste e a @Australian Federal Police (AFP), assim como entre a PCIC e o Timor-Leste Police Development Program (TLPDP), realizou-se em Canberra, Austrália.



Participação do Excelentíssimo Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito na Reunião Anual do Grupo Ásia-Pacífico sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais (APG), realizada em Tóquio.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito e o Chefe do Departamento de Investigação Criminal da POLRI, Dr. Wahyu Widada, que representou o Kadivhubinter Polri, Irjen. Pol. Dr. Krishna Murti, S.I.K., M.Si. assinaram o Memorando de Entendimento entre a PCIC e a POLRI, foi acompanhado pelo Ministro da Justiça, Dr. Sérgio da Costa Fernandes Hornai, e pelo Embaixador da República da Indonésia em Timor-Leste.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, presidiu à reunião de coordenação da equipa técnica, nas instalações do Ministério dos Transportes e Comunicações-MTC.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na cerimónia oficial de lançamento do website da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas (CLCTP), realizada na Sala de Auditório do Ministério da Justiça.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na Cerimónia de Tomada de Posse da Defensora Pública Geral Adjunta e dos quatro (4) defensores públicos estagiários do VII Curso de Formação, realizada na sala de cafetaria do Ministério da Justiça.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na Reunião do Conselho Consultivo do Ministério da Justiça, realizada na sala de Cafeteria do Ministério, em Díli.



O Diretor Nacional da PCIC, apresentou ao Comité de Revisão Orçamental (KRO) a proposta do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano de 2026, no Auditório do Ministério das Finanças, em Aitarak-Laran, Díli.



O Diretor Nacional da PCIC, participou na cerimónia de celebração do “Dia Mundial contra o Tráfico Humano” e do lançamento do «Plano de Acção Nacional para Prevenir e Combater o Tráfico Humano», no Timor-Plaza.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na abertura do workshop sobre o Plano Estratégico e Implementação do Relatório de Avaliação Mútua em Timor-Leste, realizado no Salão Nobre do MNEC.



Participação do Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, na visita de cortesia pelo Ministro da Justiça de Moçambique, Dr. Mateus da Cecília Finiasse Saize, e a sua comitiva, às instalações do Ministério da Justiça de Timor-Leste.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na visita de cortesia pelo Vice-Ministro para Assuntos de Reforma da Justiça e Gabinete do Primeiro-Ministro da Malásia, Dr. Kula Segaran, e a sua comitiva, à sala de cafeteria do Ministério da Justiça.



O Diretor Nacional da PCIC, participou como orador, na palestra sobre a "importância da literacia digital", abordando as ameaças à segurança cibernética nas plataformas digitais, aos estudantes e professores da ETI, no salão da escola, em Fomento.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, e a sua comitiva, participaram na Campanha Nacional do programa ASEAN com o tema "CAMINHO PARA A ASEAN", na sala do auditório do Ministério da Justiça.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na discussão Sobre Enquadramento Legal ICT – Esboço da Lei Sobre Crime Cibernético e Ameaça à Segurança Digital, no Salão da FONTIL, em Caicoli.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou como orador no Fórum Trimestral de Responsáveis de Conformidade (FRC), na sala de reuniões do Hotel Novo Turismo.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, e o Secretário de Estado das Florestas, Eng.º Fernando Vieira da Costa, assinaram o Memorando de Entendimento entre a PCIC e o MAPPF, por intermédio do SEF, DGF e DNPGF, nas instalações da Direção-Geral das Florestas, em Caicoli, Díli.



O Diretor Nacional PCIC, participou na reunião ordinária do Conselho de Coordenação da Justiça, realizada na Sala de Cafetaria do Ministério da Justiça.



o Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na audiência sobre o “Conceito da Adoção em Timor-Leste e no estrangeiro”, realizada na sala do ex-edifício do Ministério das Finanças.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou no encontro do Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional, na sala da AMN, Praia dos Coqueiros, Dili.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou no encontro entre o Ministro da Justiça, Dr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai e o Governante Australiano, Hon. Tony Burke, na Sala do Gabinete do Ministério da Justiça.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito e a sua comitiva e os peritos em drogas dos Estados Unidos da América (EUA), como parte do Drug Enforcement Administration (DEA), na Embaixada dos Estados Unidos em Jacarta, Indonésia, na sala de reuniões da PCIC.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, reuniu-se com a equipa da UNDP e dea KOICA, na Sala de Reuniões da PCIC.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, e a sua comitiva reuniram-se com o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da Embaixada da Indonésia em Timor-Leste, na Sala de Reuniões da PCIC.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, entrevistado pelos representantes da KLKTU, Sr. Jacinto Amaral e Sra. Lili Chen, da UN Women, no Gabinete do Diretor Nacional.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, participou na Reunião da Comissão Nacional para Implementação das Medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, no salão da cafeteria do Ministério da Justiça.



Os investigadores Chefes, Investigadores e Especialistas do LPC da PCIC, participaram na formação contínua em Polícia Judiciária, Portugal.



Dez Investigadores e dez Especialistas da PCIC, participaram no seminário internacional com o tema “Ciência Criminal e Tecnologia para Timor-Leste”, realizado no Henan Police College, na República Popular da China.



A Chefe do DARP, IC. Lolita Abrantes, participou como oradora no evento de disseminação de informações intitulado “Panorama Geral do Serviço da PCIC”, dirigido às comunidades do Município Lautém, realizado na Sala Municipal de Lautém.



O Diretor Nacional da PCIC, Dr. Vicente Fernandes e Brito, reuniu-se com o Adido de Migração da Embaixada da Indonésia, Sr. Andhika Pandu Kurniawan; o KOMBES POL. Kurniawan Hartono, Adido de Segurança da mesma embaixada; e o Sr. Eka Mauboy, responsável pelo setor de Protocolo Consular, na sala do Gabinete do Diretor Nacional.



A Chefe do DARP, IC. Lolita Abrantes, participou como oradora no evento de disseminação de informações intitulado “Panorama Geral do Serviço da PCIC”, dirigido às comunidades dos Postos Administrativos de Remexio e Bazartete.